

SESSÕES DO PLENÁRIO

24ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2018.

PRESIDENTE: DEPUTADO ALEX LIMA (3º VICE-PRESIDENTE)

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, José de Arimateia, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Manassés, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó. (54)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as matérias da ordem do dia.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Robinho comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 26/11, 04, 06 e 10/12/2018.

Do Deputado Antônio Henrique Júnior comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 19, 20, 21 e 22/11/2018.

Do Deputado Euclides Fernandes comunicando que, devido a

compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 06/12/2018.

Do Deputado Marquinho Viana comunicando que, por acompanhar o irmão dele, Marcelo Viana, em procedimento de saúde no Estado de São Paulo, esteve ausente na Sessão do dia 27/11/2018, conforme declaração de comparecimento apresentada.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Grande Expediente. Não há orador inscrito.
Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra, o Líder da Maioria ou Líder Representante do PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PP para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Bloco Parlamentar PR/PRP/Podemos/Avante para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PC do B/PDT para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do Bloco Parlamentar DEM/PRB para falar ou indicar orador pelo tempo de 13 minutos.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Falará por todo o tempo o Líder da Oposição, deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Deputados, estamos iniciando esta sessão, hoje, que prenuncia ser a última sessão desta legislatura.

Nós, aqui, como Oposição, estamos fazendo nosso trabalho, procurando buscar que esta Casa se debruce sobre os projetos para que neles não haja nenhuma incorreção ou injustiça. Observamos que o próprio governo não tem convicção nos mesmos, a exemplo de projetos que aqui foram aprovados, Robinho, ainda esta semana. E no Diário Oficial, hoje, o governador vetou parte dos projetos que ele enviou para esta Casa há menos de uma semana que esta Casa aprovou com a divergência apenas da Oposição.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Deputado Luciano, V. Ex.^a me dá um apartezinho?

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Fique à vontade.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva:- Deputado Luciano, eu quero até fazer justiça aqui, não vou nem entrar nesse assunto. É que ontem delimitaram o tempo e V. Ex.^a teve um momento de despedida aqui da Assembleia que foi muito curto e eu era uma das pessoas que iria apartear-lo, muito embora reconheça que todos os deputados que estão se despedindo, aqueles que se reelegeram ou que estão indo para a Câmara Alta, estão indo para o Congresso ou até aqueles que não conseguiram êxito merecem a nossas homenagens.

Mas eu queria, aqui, neste momento, dizer para V. Ex.^a que eu vou para o quinto mandato e não vi ninguém desempenhar um primeiro mandato como V. Ex.^a desempenhou nesta Casa. V. Ex.^a sai gozando da nossa admiração como parlamentar técnico, ético, político, uma pessoa, eu diria, indispensável à vida do Parlamento, mas infelizmente a política é feita dessas coisas.

Quero dizer que tendo trabalhado com V. Ex.^a, tendo acompanhado seus passos nesta Casa, como um parlamentar de quatro mandatos e com a vida política bastante intensa, eu aprendi muito. V. Ex.^a gosta de ser deputado. V. Ex.^a está aqui combatendo o bom combate em todos os momentos, em nenhum momento V. Ex.^a esmoreceu, e tem nos proporcionado, aqui, momentos de brilhantismo. Então, eu queria colocar isso para V. Ex.^a, queria fazer essa homenagem e esse reconhecimento.

Era isso, o senhor desculpe eu tê-lo aparteado quando V. Ex.^a estava falando num assunto bastante técnico, mas eu não tinha como deixar de me colocar em relação ao desempenho de V. Ex.^a, à pessoa de V. Ex.^a nesta Casa.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. Bobô:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. Robinho:- V. Ex.^a me permite um aparte?

A Sr.^a Maria del Carmen Lula:- V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- O deputado Rosemberg, depois Joseildo, Ivana, Zó, Bobô, Zé Raimundo.

Eu agradeço a interferência de V. Ex.^a e quero dizer que V. Ex.^a por todos, aqui, é reconhecido como um dos mais brilhantes deputados desta Casa e que desde o primeiro momento, embora nem nos conhecêssemos, nos encontrávamos nos corredores e tivemos sempre uma empatia muito grande. Só abrilhantam a minha passagem por aqui os elogios, que sei que são sinceros, do nobre colega.

Deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Deputado Luciano, eu sou uma pessoa extremamente disciplinada no regimento da Casa e ontem, quando V. Ex.^a estava na tribuna, havia pelo menos um entendimento de que seriam 5 minutos para cada deputado e que não teria aparte, V. Ex.^a usou, exatamente, os 5 minutos e eu não fiz esse aparte. Por conta disso também não aparteei nenhum dos outros deputados que também se manifestaram na tribuna, mas, depois, obviamente, essa regra se modificou.

Eu quero, neste momento, também, dividir com Paulo Rangel essas palavras. Na realidade, aqui construí amigos. Nesta Casa eu tenho adversários de ideias, de pensamentos, mas não sou de cultivar inimizades e gosto de cultivar amizades. Tenho a convicção que durante esse período aqui debatemos muitos pontos divergentes, você com sua concepção, eu com a minha, defendendo pontos diferentes, alguns, inclusive, que convergiram várias vezes, principalmente na Comissão de Constituição e Justiça, onde debatíamos a constitucionalidade de diversos projetos.

Então, eu quero dizer que esta Casa perde com a saída de V. Ex.^a, já fiz isso publicamente na sua rede social, assim que saiu o resultado das eleições, já fiz isso na minha rede social. Sem dúvida alguma, você vai fazer falta, um deputado extremamente qualificado, um deputado que, é verdade como Paulo Rangel disse aqui, gosta da função, do exercício do Legislativo e, sem dúvida alguma, todos nós vamos perder. Vamos perder com a saída de vários deputados aqui, porque, na realidade, há um número significativo de deputados que estão assumindo outras posições ou que não concorreram ou que não se reelegeram.

Quero também falar para todos os outros deputados sobre os que não fiz aparte ontem e que vão fazer diferença aqui na Casa. Quero deixar aqui registrado que além de cultivar uma relação de respeito por seu posicionamento na Assembleia, tenha convicção que tem em mim essa relação de amizade, de confiança. E não vou esquecer nunca... de vez em quando lembre de mandar uma cachacinha daquelas que você sempre trouxe para mim, que eu acho muito boa. Vai deixar saudade, vai fazer falta.

Eu tenho convicção de que a sociedade vai rever isso rapidamente, porque V. Ex.^a vai voltar a esta Casa, espero. Se não pensar em voos mais altos vai voltar a esta Casa, porque esta Casa vai lhe convidar, sem dúvida alguma, para retornar muito em breve.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Rosemberg, V. Ex.^a foi daqueles que nós... nos extremos, DEM e PT, nós conseguimos construir aquilo que a política deveria construir, os debates sempre ficaram no campo das ideias. Transigentes nós

fomos nas nossas ideias, nos nossos conceitos, mas nada disso impediu, e sei que a deferência que V. Ex.^a nutre por este deputado não é em razão da boa cachaça de Caculé e nem da boa carne de Itororó que a gente pode, às vezes, saborear juntos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Um aparte, deputado.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Com o aparte o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- Deputado Luciano Ribeiro, eu aqui me desvisto da condição de Líder do Partido dos Trabalhadores, mas a minha manifestação, pode ter certeza, que na média, ou, aliás, se todos, na nossa Bancada, provavelmente, estão pensando muito próximo.

Eu lhe diria que na maior parte das vezes nós convergimos em princípios, em valores, na ética que temos que carregar dentro do parlamento, com todos os seus defeitos, a sub-representação que nós vivenciamos aqui e a defesa intransigente é o combustível para o bom combate. E em nenhum momento, em nenhuma interpelação, nenhuma defesa mais renitente, ela fluiu, ela adentrou o espaço das pessoas.

Então, eu quero homenagear V. Ex.^a dizendo que nós construímos uma amizade apesar dos ideais diferentes que cultivamos. E, por conta disso, quero desejar boa sorte. Eu que faço política há mais tempo sem mandato, sei que a política deve continuar lhe abraçando e você a ela. Seja feliz e me tenha como amigo.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Joseildo, a nossa convivência, além do plenário, se deu, nesse período todo na CCJ. Lá encontrei o presidente daquela CCJ tão firme nas posições, assim como eu, de lados completamente extremos, mas, jamais, e já dei testemunhos públicos diversas vezes sobre isso, presenciei de V. Ex.^a qualquer gesto que não fosse aquilo que eu acreditava que devesse ser. Então, os nossos debates na CCJ sempre foram debates acima das questões legais, que sempre foram preservadas por V. Ex.^a Conheci dois presidentes da CCJ, V. Ex.^a e Rosemberg, por pouco tempo Rosemberg, e posso dizer que V. Ex.^a a honrou, e muito e aqui está o testemunho deste parlamentar que por aqui passou. Eu sou muito grato pela deferência de V. Ex.^a e saiba que pode contar comigo, também, como um amigo e um admirador do seu mandato.

A palavra, agora, passa para a deputada Ivana Bastos.

A Sr.^a Ivana Bastos:- Meu caro deputado Luciano, eu tive já a oportunidade de falar com você ali na sala do cafezinho, como você me surpreendeu. Na nossa região têm alguns municípios em que a gente disputa, mas você, neste mandato, me conquistou. Você vai fazer muita falta nesta Casa. Sem desfazer dos outros deputados aqui, você é um dos deputados mais preparados aqui da Assembleia Legislativa, e eu quero lhe desejar todo sucesso do mundo e lhe dizer, Luciano, que Deus sabe o que faz.

Eu já perdi três eleições. Cheguei aqui na minha quarta eleição, já estou agora na terceira, fiquei um período lutando, e a gente vê que a política está na sua veia. Um dia desses, no restaurante da Assembleia, eu estava com o prefeito Manoel Rubens, de Palmas de Monte Alto. Você passou e ele disse assim para mim: “Se você não fosse como uma filha ou irmã, eu gostaria muito de votar em Luciano Ribeiro”. E

eu, ontem, conversava com ele à noite, dizendo do seu comportamento aqui, da sua postura e dizendo do seu preparo.

Então, eu quero lhe desejar boa sorte. Eu tenho certeza que você volta para esta Casa, ou então vai para voos maiores, e pode ter certeza que você tem o meu respeito e a minha admiração.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Muito obrigado, deputada Ivana. E como você própria diz, as brigas políticas regionais, elas tendem a partir mais para o pessoal, às vezes. E nós sempre conseguimos distinguir isso. Um exemplo é o grande prefeito Manuel Rubens, tive a honra de ser contemporâneo dele, fomos prefeitos por dois mandatos na mesma época, dividimos muitas angústias, muitas conquistas, um grande prefeito, um grande homem público. Ele já me confessou isso algumas vezes, e eu já cansei de dizer a ele: “Você está certo em votar naquela pessoa que sempre lhe ajudou, lhe teve em bom lugar e nas vezes em que Ivana não estiver, me procure que você terá um outro deputado, independentemente de qualquer interesse político.”

Por isso, deputada, eu agradeço muito pelo carinho e tenha em mim também um grande admirador.

Eu passo a palavra ao deputado Zó, que ainda não trouxe o bode, viu? Você trouxe a carne do sol o bode não.

O Sr. Zó:- Primeiro justificar a minha dívida com V. Ex.^a do bode, mas dizer que está dando muito surubim lá agora. Vou trazer o bode e o surubim para compensar, porque o lago está enchendo, Rangel sabe disso, que o lago está enchendo muito, e tem vindo muito surubim, que era a tradição antiga de Juazeiro, mas infelizmente...

Deputado Luciano, eu, primeiro, quero aqui fazer o meu registro de que eu pude conviver com V. Ex.^a, principalmente, na Comissão de Assuntos Territoriais e ter o privilégio de, como presidente, ter um vice-presidente com o preparo que V. Ex.^a tem, com o conhecimento que tem, com a dedicação e com o equilíbrio para tratar as coisas como elas devem ser tratadas, na política, no respeito. E eu tive essa oportunidade, além de ser no plenário aqui um dos representantes com mais força na Oposição, com mais conhecimento e fazendo um debate acerca de todos os temas tratados aqui, com muito respeito, com muito equilíbrio também.

Então, eu queria fazer esse registro, dizer que a gente perde, neste momento, um dos maiores deputados. Infelizmente, às vezes, na política se condenam os melhores. E o senhor não foi eleito, mas tenho certeza que tem coisas boas lá fora, que o senhor vai ter mais tempo para a família, para abraçar os filhos, Caculé, a cidade de Caculé ...

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- O neto agora!

O Sr. Zó:- É o neto, entendeu? Então, tem coisas importantes, porque a política eu tenho certeza que não vai sair do senhor e nem o senhor vai sair dela. E a gente espera, quem sabe, em breve, o retorno de V. Ex.^a aqui para a Assembleia, ou quem sabe em outros campos.

Gostaríamos muito – não é Joseildo? – que fosse no nosso campo político, mas mesmo no campo político oposto ao nosso, tenho certeza que nós vamos torcer por

você, porque o conhecemos e lhe temos muito respeito. Não só o PT, mas o PCdoB, todos os partidos de Oposição aqui lhe têm muito respeito. Sei que a Oposição perde muito, mas esta Casa perde mais ainda com a saída de V. Ex.^a.

Um grande abraço, boa sorte. Tenha um Natal feliz e um 2019 com muita alegria, com muita prosperidade. Um grande abraço, amigo e companheiro também de trabalho na Comissão de Assuntos Territoriais.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Zó, nós passamos 4 anos naquela Comissão, e poucas vezes eu vi um presidente tão abnegado e tão apaixonado pelo assunto, pelo tema da sua comissão, como presenciei. Quantos esforços V. Ex.^a fez e quantas soluções encontrou para tantos dramas em diversos municípios baianos? Sabemos nós, que somos do interior, das dificuldades que muitos municípios passaram, que se não fosse aquela Comissão não teriam sido amenizadas.

Por isso eu quero, agradecendo a sua solidariedade, lhe parabenizar pelo brilhante trabalho que V. Ex.^a fez naquela comissão, honrando os votos que os baianos lhe concederam.

Eu passo agora ao deputado Bobô, mas um minuto só, deixa eu ir ali só na Mesa dar...

(Pausa)

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Bobô.

O Sr. Bobô:- Deputado Luciano, eu também quero me juntar às vozes aqui, desde ontem e no dia de hoje, de reconhecimento ao seu brilhante trabalho aqui nesta Casa, por diversas vezes tive o prazer de falar isso pessoalmente a você, porque é raro encontrar pessoas, mesmo no campo diferente, de divergências ideológicas e ter uma profunda admiração pelo trabalho que aquela pessoa desempenha com tanta paixão e com tanto conhecimento.

O seu trabalho aqui no Parlamento, sobretudo nas comissões, sempre foi um trabalho exemplar. Então, eu quero também lhe parabenizar pelo grande trabalho que você realizou, mas quero entrar numa questão mais pessoal. Eu acho que o bom do reconhecimento de um deputado, de um parlamentar, é saber que as pessoas, sobretudo os seus pares, o reconhecem, o elogiam e o valorizam, mas eu quero também agradecer a você pela sua amizade. Uma das coisas mais bacanas nesses 4 últimos anos em que estive aqui foi ter o seu respeito, sua admiração, a forma como você sempre nos tratou, acho que todos os deputados têm reconhecido a forma generosa como você dividiu o seu conhecimento sobretudo nas comissões.

Fico muito feliz de ser seu amigo. Eu acho que é a Bahia que perde, não você. A Bahia perde um grande deputado, um grande defensor de suas causas. Os baianos irão sentir falta disso. Não tenho dúvida de que você voltará mais forte a esta Casa.

Desejo a você saúde, equilíbrio, força, um bom Natal e, muito em breve, a gente seguramente irá se encontrar em outros lados, em outros lugares, para continuar defendendo os interesses da Bahia mesmo que em campos ideológicos diferentes.

Eu me sinto muito orgulhoso de ser seu amigo, mas, acima de tudo, de entender que o aprendizado nesses últimos 4 anos... para nós foi um grande

aprendizado vindo de deputados com 5, 6, 10 mandatos e de deputados como V. Ex.^a com um único mandato, 4 anos ensinando a muita gente, inclusive a mim, como é o papel de um grande deputado.

Muito obrigado e boa sorte. Saúde para você.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Bobô, eu que aprendi a admirá-lo nos gramados como craque, ao encontrá-lo aqui constatei que você é craque em todas as áreas, todas as posições, e como deputado você é um craque.

A sua elegância discreta, como dizia Caetano, conquista a todos aqui, não só a mim. Nós sempre tivemos uma relação bem alegre e bem elegante, é isso que faz de você essa pessoa que você é. Levo daqui, vamos levar juntos essa amizade por muito tempo, porque sempre foi uma coisa muito boa e gostosa de se viver.

Deputado Zé Raimundo, tenho o prazer de ouvi-lo.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Deputado Luciano Ribeiro, eu também gostaria de testemunhar o seu papel, a forma como V. Ex.^a exerceu o mandato, trabalhando muito em duas comissões estratégicas desta Casa: a CCJ e a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle. Além de exercer a liderança da Oposição, deixou também aqui para todos a importância de um mandato de um deputado que é crítico, estudioso, que leva a política para o debate das ideias, para uma Oposição que qualifica também a Situação.

Por isso quero testemunhar também, aqui, como deputado da região que sou, ao lado desses temas gerais, V. Ex.^a também trouxe para a agenda da Assembleia reivindicações e problemas da região. Por isso, V. Ex.^a qualifica o Parlamento, e mais do que isso, exige da Situação um desempenho que por sermos situação às vezes descuidamos. V. Ex.^a nos ajudou muito a estudar, a trabalhar, debater, dando um sufoco muitas vezes nas lideranças do governo, nosso amigo Zé Neto, nosso companheiro Rosemberg Pinto. Trouxe, portanto, para o Parlamento essa dimensão das ideias, que é a meu ver o que a política brasileira precisa. As questões locais, as divergências pessoais, partidárias, elas passam e ficam os grandes temas nacionais e regionais que V. Ex.^a trouxe para este Parlamento, qualificando a política.

Desejo que o futuro reserve para V. Ex.^a espaços em outros lugares, que possa continuar na vida pública, porque isso ajuda a democracia. Parabéns pelo desempenho que V. Ex.^a teve aqui neste Parlamento.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Zé Raimundo, V. Ex.^a que é o deputado da nossa região, votado na minha cidade, nós sempre trabalhamos em campos opostos, mas aqui nesta Casa sempre soubemos distinguir isso. Sempre admirei em V. Ex.^a a elegância, a discrição, mas sobretudo a postura e inteligência. Às vezes brincava com V. Ex.^a na CCJ que se um dia eu fosse presidente da OAB, eu lhe concederia uma carteira de advogado. É o rábula-mor desta Casa que apesar de não ter formação jurídica sempre se debruçou sobre as matérias ali tratadas com muita

isenção. Sou testemunha, e sei como é difícil isso, de quantos pareceres contrários V. Ex.^a deu a colegas da sua própria bancada, do seu próprio partido, porque as suas convicções iam além das questões políticas. Isso eu admiro muito em V. Ex.^a, saiba que a admiração pela pessoa, pelo deputado é muito grande e é isso que levo daqui deste parlamento, esse sentimento. Os nossos debates sempre foram além dessas questões pessoais, foram debates de ideias e de conceitos.

Agora passo a palavra ao deputado Robinho.

O Sr. Robinho:- Bom dia a todos. Meu amigo, colega Luciano, após eu participar de uma reunião com o governador Rui Costa, onde o governador... eu acredito nas suas ações, no seu comportamento, na sua determinação, eu preguei isso durante toda a campanha, eu estava pedindo voto para o governador, porque eu acreditava nas suas ações. O governador disse para mim e para todos os deputados que estavam na reunião que medidas amargas teriam que ser tomadas. Votei aqui em todas as medidas amargas, porque entendo que as dificuldades estão acontecendo em todos os campos, e aqui votei entendendo que estava ajudando o meu estado, estava ajudando as pessoas desse estado e ajudando o governador, que eu acredito que irá a fazer a administração que os baianos e a Bahia precisam.

Hoje vejo aqui você fazendo as suas críticas, e críticas que eu vejo que são importantes, porque quando você fala que o contraditório, onde nós votamos aqui certas coisas, e o governador veta. Eu tive ontem a grata satisfação de ouvir dizer que o governador vai pagar o salário e o 13º no dia 20. Notícia maravilhosa! Porque, lá na minha região, as pessoas me ligavam e falavam: “Deputado, o estado está quebrado? Como é isso? Porque a mídia, os comunicadores estão dizendo as dificuldades do estado.” Eu falei: “Olha, isso é natural, todos os estados estão passando por dificuldades, e o governador está tomando medidas necessárias.” Agora, nessa reunião, o governador falou até em dificuldade de pagamento de salário.

Então, fica a gente – dentro dos meus limites, um porta voz do governo – como mentiroso, falando para as pessoas das dificuldades, e o governo está provando que a Bahia não está tendo essas dificuldades assim necessárias, tanto que veta projetos que nós, muitas vezes, nos indispomos com os eleitores. Então, eu quero te parabenizar, porque você fez críticas importantes aqui. E quero dizer que esta Casa perde uma pessoa competente, uma pessoa séria, preparada. Eu te digo isso, pois cheguei aqui junto com você. O seu conhecimento do Regimento Interno, o regimento desta Casa, você o dominou com muita precisão e aqui o defendeu, mesmo estando em lados opostos, eu aqui ao lado do governo, na Base do Governo, e você na Oposição.

Quero te parabenizar, porque eu ouvi aqui nesta Casa pessoas falando assim: “Poxa, Luciano perdeu as eleições!” Mas a sua determinação, o seu comprometimento com a Casa continua do mesmo jeito. Parabéns pela sua determinação, pela sua dedicação! Foi o que falou Paulo Rangel: “Você faz isso, porque gosta!” Quando a gente faz as coisas porque gosta, a gente faz bem feito. Meus parabéns! Eu tenho certeza de que Deus tem uma missão melhor, talvez, para você. Um abraço, muito obrigado pela oportunidade.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Um aparte, deputado Luciano.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Muito obrigado, deputado Robinho. Nós que somos colegas pela segunda vez, fomos colegas prefeitos durante 8 anos, onde nos encontramos...

O Sr. Robinho:- E você não fez surpresa, não, porque sempre foi um prefeito elogiado. Quando prefeito, não o conhecia assim no convívio, só conhecia de vista. Sempre ouvia falar da competência do prefeito Luciano.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- (...) e nos encontramos aqui, nutrimos sempre uma grande amizade. V. Ex.^a sempre... às vezes destoando de algumas posições da sua base, mas sempre coerente, e eu quero agradecer a V. Ex.^a por esse gesto de solidariedade.

A deputada Maria del Carmen, eu tenho o prazer de ouvi-la, essa colega querida.

A Sr.^a Maria del Carmen:- Meu querido companheiro deputado Luciano, é com muita tristeza que hoje a gente assiste à sua despedida desta Casa. Mas é uma despedida provisória, não tenho dúvidas, porque a sua competência, o que você demonstrou nesta Casa, o povo não fez justiça, mas fará, não tenho dúvidas. Eu já vivi esse mesmo sentimento de ter estado na Casa, saído e voltado, o que não é muito... não é comum nesta Casa, mas, com certeza, V. Ex.^a voltará a esta Casa, tem demonstrado durante esse processo todo, nesses 4 anos, a sua forma companheira, amiga. Mesmo estando em lados opostos, a sua amizade foi sempre muito querida por todos nós, e é essa a demonstração que os demais colegas estão fazendo hoje. Então, parabéns pela sua atuação, que Deus lhe dê um futuro brilhante ainda, porque você tem muito a contribuir pela Bahia.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputada Maria, nós... talvez das mulheres, você foi aquela que mais conquistou meu coração aqui dentro. Acho que você já conseguiu ler isso, várias vezes, em meus olhares. Eu sempre nutri um carinho, uma admiração por você. Um verdadeiro carinho, mesmo!

A Sr.^a Maria del Carmen:- Obrigada, sei disso, sei disso.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu carrego isso com muito orgulho, de ter você... e sei que há retribuição. Nos seus olhos, também, já consegui ler isso várias vezes.

A Sr.^a Maria del Carmen:- Com certeza.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Portanto, é um carinho muito grande que tenho por você. Agradeço as homenagens.

A Sr.^a Maria del Carmen:- Obrigada, obrigada!

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu agora passo a palavra ao deputado Jurandy Oliveira.

O Sr. Jurandy Oliveira:- Meu caro deputado Luciano Ribeiro, V. Ex.^a, nessa passagem pela Assembleia, nos propiciou uma certeza de que os políticos ainda subsistem pela ética, pela formação profissional, pelo comportamento. Sua Caculé, que naturalmente está constrangida, está de luto, eu diria, por esta vacância que fica nesta Casa de V. Ex.^a. Todavia, tenho certeza de que o seu trabalho profícuo, nesse

conjunto de parlamentares, haverá de ser frutificado, haverá de ser desenvolvido. V. Ex.^a tenha certeza de que leva para a sua história o carinho, o respeito, a amizade de todos desta Casa. Ao fazer oposição, V. Ex.^a o fez não só com competência, mas com cuidado, com ética, com respeito, e lhe confesso que, mesmo fazendo oposição, V. Ex.^a conseguiu construir uma história bonita e admirada por todos os seus colegas.

Eu peço a Deus que V. Ex.^a retorne em breve, porque a geração que continua não pode prescindir da sua participação, como excelente parlamentar. Parabéns, muito obrigado pelos serviços prestados à Bahia.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Jurandy, decano desta Casa, eu que sempre o tratei aqui como professor, sempre busquei os ensinamentos de V. Ex.^a, mas V. Ex.^a ficou me devendo o pulo do gato. Ensinava-me até determinado ponto, mas aí, aquilo não... o pulo do gato V. Ex.^a não me ensinou, está me devendo. Mas sabe o carinho que nutro por V. Ex.^a, a admiração, o respeito. Essa homenagem, efetivamente, é marcante em minha vida. Muito obrigado, nobre colega.

Deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Deputado Luciano, assim como todos que me antecederam, neste aparte, têm afirmado, eu queria – não sendo repetitivo, mas não tem como não ser –, primeiro, dizer o quanto esta Casa foi enriquecida – e o fortalecimento do Parlamento – pela sua atuação. É um deputado que nunca abriu mão dos princípios, das convicções, mas também teve a sensibilidade de não ofender, não transgredir, não agredir. Muito duro nas suas defesas, mas muito consciente sobre a relação de respeito construída com o Parlamento, em especial, com seus pares.

Durante esses 4 anos... estou aqui praticamente há três mandatos, mas, nesse último mandato, a sua presença – mesmo estando em campo diferente, em relação às concepções políticas e defesas ideológicas –, a sua participação foi importante para a condução dos trabalhos desta Casa e para o resgate do respeito do político, e nosso... na condição de representante do Parlamento, diante da sociedade do nosso estado.

Todos já colocaram que esta Casa perde, perde um grande parlamentar. Mas eu digo sempre que, quando nós nos dirigimos para cá, viemos sabendo de que não seríamos eternos. A sua contribuição dada nesta Casa lhe permite voltar com muita dignidade e com muito respeito.

Não tenho dúvida de que essa despedida que você faz aqui, hoje, é um até logo, porque a sua presença, nesta Casa, será sempre bem-vinda e, sem dúvida nenhuma, de extrema necessidade para o momento social, político e econômico em que vive o Brasil, de parlamentares que tenham a sua estatura e que tenham a capacidade de conduzir as ações, mesmo nos momentos de maiores dificuldades, maiores atritos, com muita firmeza, mas, acima de tudo, com um respeito ético, moral, defensor dos princípios legais da nossa Constituição.

Parabéns, Luciano! Obrigado por esses 4 anos de convivência. Obrigado pelas lições que você mesmo, não tomando a postura de professor, nos passou e nos conduziu. Sem dúvida nenhuma, você deixa um pouco da sua sabedoria e da sua vivência a todos nós.

Obrigado! E que você tenha sucesso nessa nova trajetória, que este Natal seja um Natal de paz, de harmonia; e que o próximo ano seja um ano de grandes realizações para você e toda sua família.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Bira, V. Ex.^a foi, talvez, um dos deputados que eu mais compartilhei os trabalhos nas comissões. V. Ex.^a parece que se desdobrava, estava em todas as comissões.

Eu como gosto muito dos trabalhos nas comissões, sempre nos encontramos, sempre travamos bons debates. Tenha certeza de que eu nutro por V. Ex.^a, também, uma grande admiração, um grande respeito, e levo daqui só boas lembranças de V. Ex.^a.

O deputado Aderbal Caldas, por favor.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Meu querido amigo Luciano, a nossa amizade já é bastante duradoura, faz muito tempo, desde quando eu representava, com muito orgulho, o município de Ibiassucê, a capital da amizade, onde tenho vários amigos. E V. Ex.^a, desde jovem, recém-formado, sempre defendeu os interesses daquele município com muita dedicação e muita competência, que são características próprias de V. Ex.^a, na sua profissão. Como militante na área do direito, V. Ex.^a sempre foi um advogado competente, responsável e, aqui, sempre assíduo, dedicado, pesquisador; sempre defendeu suas teses e se opôs, fundamentando as suas posições com dados estatísticos. Então, V. Ex.^a é um parlamentar altamente qualificado.

A Casa se ressentiu, este Parlamento se ressentiu por essa lacuna que V. Ex.^a está deixando. Deus queira que alguns dos novos tenham a qualificação semelhante, que se aproxime de V. Ex.^a, para que a lacuna seja menor.

Mas eu quero parabenizá-lo e agradecer-lhe pelo seu trabalho nesta Casa pela Bahia, pelos baianos, com a competência que lhe é peculiar. A Casa se ressentiu, o Parlamento se ressentiu pela sua falta. Isto eu estou lhe dizendo com convicção, porque sou um dos que mais conhece, por mais tempo, V. Ex.^a.

Portanto, quero lhe desejar um feliz Natal, um ano novo, uma vida próspera, feliz, e que o seu retorno a esta Casa seja, com fé em Deus, ou garantido neste mandato, um pouco difícil, ou na próxima eleição. Que a Casa, a Assembleia Legislativa da Bahia, tenha o privilégio de voltar a contar com a atuação de V. Ex.^a.

Meus parabéns pelo seu trabalho. Um abraço.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Amigo colega Aderbal, nossa amizade, como você testemunha, é de muito tempo, uma amizade que nós construímos lá na nossa querida Ibiassucê, que você me cedeu para eu ter a honra de representá-la. Você continua querido no coração daqueles amigos lá de Ibiassucê.

Eu aprendi a admirá-lo, desde aquela época, pelo seu carinho, pelo seu comprometimento com quem você representa. E trouxe para esta Casa, quando aqui cheguei, muitos dos seus ensinamentos. E daqui saio enriquecido também com eles.

Muito obrigado pelas homenagens.

Passo a palavra ao deputado Samuel Junior.

O Sr. Samuel Junior:- Meu amigo deputado Luciano, junto aqui a todos os colegas, mas muito em especial aqui ao deputado Euclides, que pediu que no uso da minha fala incluísse ele, quero dizer que o Parlamento, para mim, perde um dos melhores deputados que nós tivemos nesta Casa. Eu tive a oportunidade de ser liderado por V. Ex.^a quando fazia parte desse bloco, e a sua forma muito habilidosa de lidar com seus liderados...

Eu louvo a Deus, Lu, pela sua vida. Peço a Ele que continue lhe dando paz, que você continue sendo essa figura ímpar. Às vezes, também, em que estive em Caculé, mesmo você não estando, mandou que me recebesse muito bem. Eu louvo a Deus pela sua vida.

Muito sentido que a gente, na próxima legislatura, não terá você aqui como parlamentar, até porque, para mim, é um grande professor. Mas o meu desejo é que Deus continue o abençoando, guiando seus passos, seus caminhos, a sua família, o seu neto tão bonito. É o meu desejo e o desejo do meu colega Euclides.

Deus o abençoe, mano.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu agradeço aos dois colegas.

Euclides, que nós já traçamos tantas brigas boas na CCJ, Euclides, mas sempre saíamos de lá sorrindo. Isso que é importante, porque nós deixamos sempre –como de resto aqui a todos – os lados pessoais, as questões pessoais de lado, e fomos sempre para o campo das ideias. O senhor é um grande parlamentar.

E ao nobre amigo Samuel, Samuca, você é esse amigo assim sempre carismático, sempre afetuoso, que sempre nos traz, ao chegar, uma abraço afetuoso e paz. Essa lembrança de você e essa imagem sua ficará comigo. Espero que nós tenhamos e carreguemos para a vida por um bom período.

Passo agora a palavra a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Amigo deputado Luciano Ribeiro, nem sempre o voto democrático faz jus a alguém que, como V. Ex.^a, trabalhou tanto pela Bahia. Nunca estivemos em lados opostos, porque quem defende os interesses do povo baiano, está sempre do mesmo lado. Tivemos, sim, formas diferentes, estratégias diferentes de conduzir as políticas públicas. Mas quero dizer que você conquistou, também, o meu coração – cheguei a ficar com uma ponta de ciúme da deputada Maria del Carmen –, o respeito, o carinho e a admiração de todos os deputados desta Casa, pela sua competência, pela qualidade do exercício do seu mandato, que chamou atenção, certamente. Qualificou não só o seu mandato, tendo sido destaque parlamentar. Como Líder da Minoria, chamou atenção e aperfeiçoou vários projetos encaminhados por nós, deputados, e pelo Executivo.

Assim deve ser um mandato, que honre a Casa Legislativa, que represente o povo baiano. Certamente um mandato com a qualidade do mandato de V. Ex.^a fará, sim, muita falta. E para mim, que sempre tive com V. Ex.^a a melhor relação... sempre bem-humorado, com seu humor sarcástico, mas de uma inteligência, de uma fineza, de um respeito, de uma elegância, de uma competência que poucos aqui superam.

Portanto, desejo tudo de bom. Certamente Deus, que escreve certo por linhas tortas, deverá ter uma missão muito maior e muito mais nobre. Tenho certeza de que cada posto que V. Ex.^a exercer, haverá de ser um posto de destaque, pela sua dedicação. Porque quem gosta do que faz, se dedica a ser um servidor do povo baiano, como V. Ex.^a é. Há aqui uma amiga que, onde estiver, no nosso mandato, estará sempre à disposição de V. Ex.^a

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Muito obrigado, deputada Fabíola. V. Ex.^a sempre foi essa deputada vibrante aqui nesta Casa e que, muitas vezes, por ser próprio do parlamento, das bancadas que frequentamos, eu via em V. Ex.^a as angustias de, às vezes, ter que votar o que não está convencida ainda. Isso é próprio do parlamento. E aí, meu humor aparecia nessas horas. Sei do seu carinho por mim, sei da nossa grande amizade, e, às vezes, brincava com V. Ex.^a, como ontem quando nós descemos as escadas, eu disse que ia colocar um outdoor. Porque eu sei que V. Ex.^a sabe do carinho que nutro e sei que V. Ex.^a sabe que isso tudo não passa de um reconhecimento à deputada vibrante e comprometida que V. Ex.^a é. Eu a admiro muito, deputada Fabíola. Muito obrigado.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu passo a palavra ao deputado Geilson.

O Sr. Carlos Geilson:- Querido deputado Luciano Ribeiro, umas das coisas que ficou mais marcante na sua passagem aqui na Assembleia foi que, justamente após o revés das urnas, V. Ex.^a continuou atuando com a altivez, com a galhardia de quem estava estreando no Parlamento.

Ali, foi um motivo de ensinamento e exemplo para todos nós, deputados. Saio da Casa, como também V. Ex.^a sai. Estamos saindo de cabeça erguida, de mãos dadas, pelo mandato que fizemos sempre em defesa da sociedade. V. Ex.^a, em tão pouco tempo na Casa, se tornou um mestre para todos nós.

Obrigado, Luciano, pelos seus ensinamentos. Eu agradeço a Deus pelo aprendizado que tive na convivência com V. Ex.^a.

Muito obrigado, amigo velho.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Geilson, V. Ex.^a já é veterano nesta Casa, nós fomos colegas de Bancada por muito tempo, e de você eu tenho várias lembranças, mas levo uma característica forte sua: jamais transigiu naquilo que acreditava. Sempre, em todos os momentos, V. Ex.^a foi duro, mas verdadeiro. É disso que eu gosto, é isso que eu admiro.

Portanto, de todas as características e de tudo que levo de V. Ex.^a, essa é a mais marcante, que eu acho que mais o engrandece.

Muito obrigado.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu ouço agora, com muito prazer, o deputado Marcelo Nilo.

O Sr. Marcelo Nilo:- Deputado Luciano Ribeiro, primeiro eu gostaria de dizer que já participei de sete legislaturas aqui nesta Casa, e dois deputados marcaram a

história desta Casa no seu primeiro mandato. Para mim foram os dois melhores parlamentares que passaram no Poder Legislativo baiano que, na minha humilde visão, eu elegeria como os dois grandes parlamentares do Poder Legislativo. O saudoso deputado Paulo Jackson e o atual deputado Luciano Ribeiro.

V. Ex.^a foi uma referência aqui para esta Casa, um grande tribuno, um grande articulador, um grande homem público que, com certeza, confirma, ratifica o que sempre dissemos aqui neste Parlamento, que nem sempre os bons parlamentares têm êxito nas eleições, para os seus respectivos mandatos.

Deputado Paulo Jackson que, para mim, junto com V. Ex.^a, foi um dos grandes parlamentares desta Casa, na sua primeira legislatura, também não obteve êxito, mas, posteriormente, voltou para o Parlamento e, aí, teve facilidade nas suas respectivas sucessões como deputado estadual.

Então, V. Ex.^a pode ter certeza que vai deixar uma saudade enorme nessa Casa, por tudo que V. Ex.^a representou para o Poder Legislativo baiano. Um grande negociador, uma pessoa que chegou aqui formando relações, e V. Ex.^a sabe que nós somos de campos opostos, politicamente, mas eu sempre disse: “Na divergência, é que nós conhecemos os verdadeiros parlamentares.” Pode ter certeza de que, para mim, V. Ex.^a, sem dúvida nenhuma, foi um dos grandes deputados, daqueles que passaram pelo Poder Legislativo baiano.

Parabéns pelo seu mandato. Com certeza absoluta, daqui há 4 anos, V. Ex.^a voltará para esta Casa para continuar o seu trabalho que deixou aqui plantado na Casa do povo.

Parabéns, deputado, pelo seu excelente mandato.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Marcelo Nilo, ser homenageado por um deputado da envergadura de V. Ex.^a, com a história política que tem, com o conhecimento que tem, já seria por se só motivo de muito orgulho, mas ser comparado a um sertanejo, assim como eu, o deputado Paulo Jackson também, essa homenagem muito me engrandece, por isso quero agradecer a V. Ex.^a. V. Ex.^a sabe e foi testemunha de quantos momentos de divergências nós tivemos, inclusive de dizer aquilo que, às vezes, a gente não quer ouvir. Mas sempre nutrimos, um pelo outro, um grande respeito e admiração. Fiquei muito feliz quando V. Ex.^a foi ser votado pela primeira vez em minha terra. Muito obrigado.

Eu agora ouço, com muito prazer, o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Luciano, só queria... eu não podia deixar de registrar que, no domingo passado, teve um problema aqui na Assembleia, e eu te liguei domingo. A gente conversou, bateu um papo no telefone. Aí, minha mulher disse assim: “Com quem é, meu amor, que você está conversando? Domingo, falando de trabalho e, ao mesmo tempo, falando de conversa de vida. Com quem é que você está falando aí?” Eu falei: “Isso aqui é um amigo, é o Líder da Oposição.” Ela virou para mim e disse assim: “Que bom que vocês não têm ódio no coração para fazer política.” Eu acho que é esse o caminho. V. Ex.^a pregou aqui... olhe aqui. Todos os deputados de governo... e é um reconhecimento pleno de todos nós que a política tem que ter ideias

diferentes, é salutar para a democracia, mas tem que ter, acima de tudo, essa responsabilidade que V. Ex.^a teve aqui na Casa como parlamentar.

Tenha certeza de que você deixou amigos aqui, um deles sou eu. E a minha admiração pelo seu comportamento, pela forma de tratar as coisas, pelo conteúdo que sempre colocou em todas as matérias que foram debatidas aqui e pela sabedoria que, às vezes, se tornava um pouco de esperteza. Mas o jogo da política, dentro do Regimento que, rapidamente, V. Ex.^a dominou, soube fazer. Há situações que são dúbias, mesmo. O Regimento da Casa precisa ser reformulado, e V. Ex.^a soube aproveitar, e muito, esses momentos onde a gente ficava aqui apertado para poder fugir da inteligência e da capacidade que V. Ex.^a sempre teve de conduzir as coisas e as disputas.

Parabéns por esta trajetória que V. Ex.^a teve aqui na Casa. Vitórias e derrotas são da vida pública, as batalhas são sempre. Nós não temos que falar aqui em vitórias ou derrotas, temos que falar em momentos que vão passando, porque as batalhas da vida pública são permanentes. Tenho certeza de que V. Ex.^a, na vida pública, como prefeito, como homem público, agora como deputado, vai deixando legados. Este legado que V. Ex.^a deixa aqui na Casa é o que V. Ex.^a está vendo aqui agora.

Que Deus o ilumine, que permaneça sendo este pai de família, esse amigo, essa figura e esse parlamentar qualificado, bem-intencionado, sempre bem-intencionado, e que tem de nós todo o respeito.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Zé Neto, nós convivemos aqui 4 anos, mas no último ano, Líder da Oposição, Líder do Governo. Você resumiu, efetivamente, a relação que nós temos. Você brigando comigo, querendo que eu fizesse isso ou aquilo, mas jamais o tom foi áspero, jamais o tom foi de confronto, mas apenas de conciliação e de confronto de ideias, de convencimento, de tentativa de convencimento. Você não conseguiu me convencer em todos, nem eu às vezes não convenci. Eu sempre usei da sabedoria, não de artifício, mas da sabedoria que é inerente ao que eu sou, e ao que gosto de ser, na verdade, é advogado. Você como advogado sabe o quanto é prazeroso ao advogado descobrir caminhos onde só tem uma parede. Por isso na minha vida toda é buscar caminho para encontrar o meu objetivo, a minha meta.

Saiba também que no meu dicionário, na minha vida pessoal, Zé, jamais existe a palavra derrota. Às vezes você perder uma eleição, não significa derrota, significa um processo de renovação para o Parlamento, mas para você um processo de construção para outros desafios, que é o que espero que seja. Você, tenho muito carinho por você e você sabe disso, um grande amigo.

A Sr.^a Fátima Nunes Lula: - Concede-me um aparte, deputado!

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Concede-me um aparte, deputado!

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu agora ouço com atenção a deputada Fátima e depois o deputado Sargento Isidório.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente. Só pela ordem. Presidente! Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel): - Pois não.

O Sr. Rosemberg Pinto Lula:- Eu queria propor a V. Ex.^a que ao término da fala do deputado Luciano, nós colocássemos a votação da PEC e depois nós retornaríamos com as falas e depois os novos projetos. Que se houvesse esse entendimento.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sem problemas.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Pela ordem, Sr. Presidente. Muito rapidinho.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, antes do deputado Aderbal, eu vou concordar com a reivindicação do deputado Rosemberg, porque como temos vários projetos, vota um projeto, quando eu anunciar o segundo, alguém se inscreve como se fosse para discutir e faz os elogios ao deputado que está no Plenário, que aí a gente dá uma dinâmica melhor, entendeu? Tudo o.k., deputado? Não muda nada, só para poder dá uma dinâmica na sessão.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Tem ainda mais inscritos quatro deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Nada, pode você. Para mim não tem problema não. Prossiga.

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- Sr. Presidente, eu queria só sugerir que depois do deputado Luciano, os deputados que fossem fazer uso da tribuna para fazer a sua despedida, que as duas bancadas, da Situação e da Oposição, escolhessem um dos deputados para representar a sua respectiva bancada, um pela Oposição, outro pela Situação para tecer os merecidos elogios.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, eu vou indeferir a vossa questão de ordem, apesar de ser muito peculiar, (risos), mas acredito que a despedida e o elogio dos colegas, para quem está se despedindo, não dá para ser por procuração, tem que ser individual.

A Sr.^a Fátima Nunes:- Deputado Luciano Simões...

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Ribeiro. (risos)

A Sr.^a Fátima Nunes:- Deputado Luciano Ribeiro, eu queria primeiro falar com o nosso presidente, por isso que eu atrapalhei aqui o nome, porque eu nunca vi questão de ordem quando tem um orador na tribuna, mas como é final de ano então tudo acontece. (Risos)

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Foi Rosemberg, seu líder.

A Sr.^a Fátima Nunes:- É verdade. Eu queria lhe parabenizar pela sua gentileza, pelo seu jeito próprio de ser na Oposição, mas com muito respeito a todos nós que fazemos aqui a Bancada do Governo. Queria lembrar que lá nos anos de 93, 94 não era simples: preta, pobre, mulher do sertão ser deputada. E fiquei aqui dois anos. Não consegui a reeleição. Mas a teimosia, que é a nossa marca de sertanejo e de sertaneja, permitiu que eu pudesse voltar aqui em 2006 com a eleição do nosso governador Jaques Wagner. E foi nesse período que a gente, nesse último ano, a oportunidade de estar aqui a ao seu lado na Casa, muitas vezes votando leis de extrema importância para a vida do nosso povo do sertão e queria lhe parabenizar por essa gentileza na votação do nosso projeto que instituiu a política de convivência com o semiárido.

Meus parabéns, sei que não é muito fácil ficar sem mandato, já vivi isso, mas a nossa ousadia, resistência e a boa vontade de estar do lado, as vezes o próprio povo

que comete as falhas na hora de escolher, mas a gente continua aqui na batalha e nós que estamos aqui no mandato o senhor pode contar conosco. Obrigada.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputada, colega, V. Ex.^a é um exemplo neste Parlamento, pela sua luta que é de todos conhecida, divirjam se quiserem dos seus pensamentos, dos seus conceitos mas ninguém jamais há de deixar de reconhecer os exemplos e a luta que V. Ex.^a tem por esse Parlamento.

E apesar desse jeito sertanejo quando fala assim mas V. Ex.^a sempre foi conciliadora e exemplo disso foi esse projeto que nós conseguimos buscar um bom termo e construirmos esse projeto. Portanto, tenho grande admiração por V. Ex.^a, muito obrigado pelas palavras.

Ouçõ agora com muito prazer o campeão de votos da Bahia deputado Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Querido deputado Luciano, deputado amigo de todos nós, o Salmo 91 diz que: *“Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará. É só dizer do Senhor que ele é o seu Deus, o seu refúgio e a sua fortaleza e confiar nele.”*

O momento que V. Ex.^a está passando é o momento da democracia e eu passei também, um dia eu também fui eleito mas não tomei posse, porque não se eleger é quando não se tem voto, não é o seu caso. O senhor foi eleito e apenas não toma posse porque tem alguém mais a frente mas a condução da sua vida ela vai continuar nas mãos de Deus. Deus apenas permitiu um momento para uma outra missão, até porque quando uma porta se fecha aqui outra porta se abre ali e o senhor, por tudo que representou aqui dentro, um homem que chega no primeiro mandato e se destaca beneficentemente para a Bahia, sua notoriedade do saber, sua humildade, sua maneira de fazer oposição muito respeitosa fala por si só.

Então, V. Ex.^a já foi aqui comparado com deputados aqui do passado, que tivemos aqui, poderia dizer que V. Ex.^a também representou bem aqui um Álvaro Gomes, que foi um dos deputados que mais se destacou na presença, nas falas, nas lutas e depois a democracia lhe fez injustiça momentaneamente.

Então, por tudo quanto já foi dito pelos nossos colegas deputados e deputadas eu só acrescento a V. Ex.^a que a mão de Deus haverá de estar continuamente estendida sobre vossa vida, sobre sua família, sobre seus filhos e o seu caminho haverá de estar endereçado sempre por Deus. Se Deus vai na sua frente, o senhor pode ficar tranquilo porque daqui a quatro anos, querendo Deus e o senhor querendo, o senhor estará de retorno. Eu me lembro que as pessoas diziam: “Esse aí nunca mais volta! Deputado de um mandato só!” Fui muito chacoteado e humilhado, mas a Bíblia diz: “Os humilhados serão exaltados!”.

E não é nem o caso de V. Ex.^a que sai pela porta da frente sendo elogiado e como excelência na sua maneira de ser, na sua humildade e no seu ser. Um deputado de Oposição que faz oposição com serenidade, sem perder a ternura e contribuiu muito para o povo da Bahia.

Que Deus continue lhe acompanhando, aliás, não, continue acompanhando a Deus que o senhor vai longe. Deus sabe tudo que faz, a gente não sabe o que diz. O senhor fará falta momentânea enquanto vai se preparar para a outra porta que irá se abrir ou para o retorno a esta Casa, ou quem sabe para Brasília.

Deus te abençoe.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu que agradeço a V. Ex.^a pelas palavras de carinho, pelos desejos e pelo reconhecimento de aqui está e amante da Bíblia como você é, quero dizer que sempre me norteou o Salmo 33: “ Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união”.

Muito obrigado e um grande abraço a V. Ex.^a.

O Sr. Pedro Tavares:- Um aparte.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Pedro Tavares, eu o ouço com muito prazer.

O Sr. Pedro Tavares:- Meu caro amigo, deputado Luciano Ribeiro, eu que conheci V. Ex.^a, na época prefeito de Caculé, conheci a sua competência, você que foi um grande prefeito, naquela época nós nos conhecíamos, mas não tínhamos uma grande amizade.

Quando V. Ex.^a se elegeu deputado estadual, eu já era deputado estadual no meu segundo mandato. Quando V. Ex.^a entrou aqui no Parlamento estadual, eu pude te conhecer melhor. Fizemos uma grande amizade e V. Ex.^a sem dúvida nenhuma, para mim, foi a grande revelação do Parlamento estadual neste mandato.

Fez um grande mandato, um mandato impecável, um deputado equilibrado, estudioso, preparado, um deputado que tem lado, mas que sempre respeitou o contraditório e tenho certeza absoluta, meu irmão, você vai seguir a sua vida com sucesso. Você que vai deixar nesta Casa aqui grandes amigos.

Eu tive a honra de ser seu liderado, você como Líder da Oposição. Tenha certeza absoluta, falava aqui com meu amigo, deputado Tom, que V. Ex.^a vai fazer falta nesta Casa. Mas tenha certeza absoluta que V. Ex.^a deixará aqui um grande legado, não só do grande mandato que V. Ex.^a fez, mas, também, um legado de amizade que V. Ex.^a fez com toda esta Casa, seja do Governo, seja da Oposição. V. Ex.^a sempre se relacionou com todos. E aqui, no dia de hoje, depois de tantos apartes, mostra-se o respeito desta Casa por V. Ex.^a.

Boa sorte, meu amigo, tenha certeza que você fará falta e deixará aqui um grande amigo, um admirador, alguém que gosta muito de você. Estarei sempre aqui à sua disposição.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Pedro Tavares, meu colega de bancada, colega de Parlamento, V.Ex.^a que já é veterano nesta Casa, me recebeu aqui sempre com muito carinho, com muitos ensinamentos. Você sabe o quanto de carinho e amizade eu nutro por V. Ex.^a e sei que eu não tenho dúvidas de que posso contar com você e a recíproca é verdadeira. A nossa amizade há de durar por todas as vidas.

Muito obrigado pelo aparte.

Agora ouço o deputado Roberto Carlos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Se V. Ex.^a me conceder na hora, viu deputado, se lembrar da minha pessoa lhe agradeço.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu botei por último, aqui.

O Sr. Roberto Carlos:- Meu querido amigo, deputado Luciano Ribeiro, quero, primeiro, dizer a V. Ex.^a que esta Casa será punida com a sua falta. V. Ex.^a que trouxe a esta Casa temas importantes que foram discutidos aqui neste Plenário e nas comissões, temas importantes para o desenvolvimento da nossa Bahia. V. Ex.^a que é o Líder da Oposição e que tão bem contribuiu e tem contribuído para o desenvolvimento da nossa Bahia. Certamente nós, deputados, a Bahia sentirá muito a sua falta, mas nós fazemos um projeto e Deus faz outro. Deus terá projetos importantes para V. Ex.^a.

Parabéns e que Deus te abençoe.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Muito obrigado deputado, você com essa simpatia constante aqui, essa alegria, eu fico muito lisonjeado pelas homenagens prestadas por V. Ex.^a.

Concedo o aparte ao deputado Tom.

O Sr. Tom Araújo:- Meu querido amigo, deputado Luciano Ribeiro, não poderia me furtar de usar, nesta manhã de quarta-feira, este momento muito especial, especial por poder dirigir palavras a V. Ex.^a, um homem distinto, sério, correto, que deixa esta Casa com um sentimento de perda muito grande, e não só esta Casa, e sim a Bahia, principalmente por ter conhecido um deputado austero, que honra os compromissos assumidos e acima de tudo, Luciano, eu pude perceber que sendo um liderado seu, posso dizer que você é um dos melhores líderes que eu já apreciei.

Estou aqui há praticamente oito anos e fomos liderados pelo deputado Paulo Azi, pelo deputado Elmar, pelo deputado Sandro Régis e pelo deputado Leur Lomanto. Não posso desmerecer as qualidades dos outros, mas tenho que enaltecer suas qualidades. V. Ex.^a ficará na história desta Casa, principalmente pela sua técnica, seu conhecimento. As interpretações que V. Ex.^a fazia, inclusive do Regimento, em momentos decisivos aqui para esta bancada de oposição. V. Ex.^a interpretava e ia à luta! Nunca vi V. Ex.^a arredar o pé! Assumia e honrava os compromissos com a bancada de oposição.

E sei, não tenho dúvida nenhuma de que V. Ex.^a tem qualificação suficiente para assumir qualquer posto que vier a sua frente, e tenho certeza que V. Ex.^a ainda tem muito a contribuir para o nosso estado, para os nossos baianos. Não tenho dúvida de que V. Ex.^a é muito prestativo, é um deputado muito amigo, você demonstra isso, demonstra lealdade e presteza com os seus colegas. Nós vamos precisar muito, ainda, aqui, de V. Ex.^a, permaneço aqui na Assembleia, eu, Pedrinho e tantos outros pares que tiveram a oportunidade de conviver com você.

E dizer, Luciano, que nós vamos precisar de consultar, em vários momentos, todo o seu conhecimento, porque nós vamos continuar aqui firmes na oposição, e

teremos, ainda muitos embates a travar. Nós marchamos em um lado, você tem uma linha política, tem linhagem, é coerente, assim como eu, estou, permaneço na oposição, nasci e me criei percebendo que o lado melhor, o projeto melhor para a Bahia é um projeto diferente deste que está aí. E eu vi que V. Ex.^a sempre tratou isso de forma muito veemente. V. Ex.^a é um homem extremamente combativo e nós vamos precisar da sua consulta, da participação de V. Ex.^a. Sei que não vai terminar, neste mandato, a sua vida pública, a vida pública continua mesmo sem ser detentor de mandato, e V. Ex.^a não deve se furtar nem se distanciar disso.

Então, fica aqui o meu apreço, o meu abraço, o meu sentimento de não tê-lo aqui nos próximos quatro anos, mas é o que o deputado e nosso amigo Sargento Isidório chegou aqui a mencionar: V. Ex.^a não estará muito tempo longe daqui. Eu tenho certeza que se for da sua vontade, Deus proverá, porque V. Ex.^a merece todo e qualquer posto que venha a querer assumir daqui por diante, por demonstrações de qualificação e de competência.

Muito obrigado, eu agradeço por ter convivido com V. Ex.^a durante todo esse tempo. Meus parabéns por essa passagem exitosa aqui nesta Casa.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Tom, você foi, junto com alguns outros amigos, uma das gratas surpresas que eu tive, nesses quatro anos, em termos de amizades pessoais. Você, com seu jeito calado, seu jeito discreto, às vezes passa despercebido a força que você tem, a força da sua liderança, a força da sua coerência, a força da sua lealdade. Isso, nos momentos difíceis e tensos aqui que vivemos, você aparecia como do nada. A exemplo disso foi terça-feira da semana passada, quando me vi aqui para tentar reverter uma decisão do presidente, quando olho do lado você apareceu, em todos os momentos nesta Casa, quando a Oposição precisava, você aparecia. Esse é o verdadeiro amigo, é o verdadeiro companheiro, e é isso que eu admiro muito em você, apesar da sua descrição, da sua imposição, a sua presença sempre foi muito marcante. Eu tenho por você um carinho enorme.

Muito obrigado pelas homenagens.

Deputado Alan, eu o ouvirei com carinho.

O Sr. Alan Sanches:- Deputado Luciano Ribeiro, ao mesmo tempo que eu ficarei aqui com a saudade de conviver com V. Ex.^a eu fico feliz com as demonstrações que o próprio Deus dá na nossa vida. Nós temos algumas escolhas e Deus acaba fazendo outras. V. Ex.^a mostrou ser um grande parlamentar, preparado, ativo, sempre buscando participar de todos os bons debates aqui nesta Casa, defendendo sempre o nosso grupo da Oposição com altivez, mas sempre com respeito e com conhecimento.

Eu sei que V. Ex.^a tem outros projetos agora, tenho certeza que será muito importante aqui na nossa Cidade do Salvador, conviverei mais ainda com V. Ex.^a, a partir desse novo projeto em sua vida e não tenho dúvida que mais cedo do que V.

Ex.^a pense, as coisas terão um caminho muito melhor. Desejo, realmente, sucesso também, nessa nova empreitada, e foi muito, realmente, muito bom, e foi um aprendizado conviver com V. Ex.^a nesta Casa.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Deputado Alan, nós que somos, além de colegas de parlamento, colegas de bancada, eu agradeço muito as suas homenagens, você que já tem aqui outros mandatos, de vereador, de deputado estadual, mas sempre com muito carinho me acolheu, me orientou e nós sempre tivemos um convívio aqui muito grandioso. Eu tenho muito carinho por V. Ex.^a

Eu ouço agora o deputado Ubaldino.

O Sr. Carlos Ubaldino:- Deputado Luciano Ribeiro, a cidade de V. Ex.^a tem razão de ter lhe escolhido para comandar aquela gente. A Bíblia diz que os passos de um homem bom são confirmados por Deus. V. Ex.^a, num período de quatro anos aqui, veio deixar sua história, seu legado de um grande homem, de um grande parlamentar, de um grande pai de família.

Mas, observa-se nesta sucinta saudação, Cristo perdurou aqui 33 anos, foi o seu ministério. Deixou a sua história, o seu legado e a sua igreja espera ele. V. Ex.^a deixou aqui a sua história durante quatro anos. V. Ex.^a irá para Caetité, porque há tempo para plantar, e tempo para colher. Tempo para amar e tempo para deixar de amar. Tempo para juntar pedra e tempo para espalhar pedra.

V. Ex.^a voltará para Caetité, mas os seus amigos, os seus companheiros já estão vendo V. Ex.^a de volta a esta Casa, porque esta Casa precisa muito do seu trabalho. Parabéns, são os votos do pastor Ubaldino.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Muito obrigado, deputado, colega, pastor Ubaldino. Eu agradeço a homenagem prestada, e quero dizer que assim como os demais colegas, eu tenho muito prazer de ter sido seu amigo.

Eu passo a palavra, agora, por último, acho que não tem mais orador inscrito, ao nosso presidente, deputado Angelo Coronel.

O Sr. Angelo Coronel:- Deputado Luciano, ratificando o que eu falei ontem, de V. Ex.^a, eu confesso que o deputado Luciano foi uma das boas amizades que eu constituí nesta Casa. Foram quatro anos de uma excelência convivência, tanto dentro como fora do Parlamento, por você ser uma pessoa de família, você ser uma pessoa séria, uma pessoa de caráter, uma pessoa cumpridora de palavra, que hoje em dia é muito difícil na vida pública, as pessoas darem a palavra e cumprirem. E muitos, muitas vezes, voltam atrás com argumentos fúteis.

V. Ex.^a mostrou esse caráter marcante de um advogado, de um municipalista e quando eu vejo a Casa perder um deputado da sua estirpe, quem perde com isso é o nosso estado da Bahia. Mas, sei também que V. Ex.^a, dentro em breve, estará assumindo uma função relevante no governo municipal de Salvador, e que continuará prestando seus serviços públicos para o estado da Bahia. E quiçá num futuro bem próximo V. Ex.^a não volte nem para aqui para a Casa, e eu o estarei aguardando no Congresso Nacional.

Um abraço, boa sorte!

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Eu agradeço a todos os colegas aqui, de todos os fiz referências. Aqui só levei, e só levo as lembranças boas. Porque só foram lembranças boas que aqui tive. Os combates, os embates e as divergências ficaram no campo ideológico, no campo dos conceitos. Esta tribuna, que agora me despeço, eu que sempre usei as tribunas nos tribunais, Fabíola, jamais usei a tribuna do libelo, jamais estive no libelo. Sempre estive do lado da defesa, na tribuna da defesa. E esta tribuna, muitas vezes, nas vezes em que defendia contra determinado projeto, eu não estava na tribuna do libelo. Eu estava na tribuna da defesa.

Por isso, neste momento, eu me despeço desta tribuna deixando aqui, sinceramente, o meu coração.

(O deputado Luciano Ribeiro beija a tribuna.) (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Ordem do Dia.

Segundo turno da proposta PEC 154/2018. Os Srs. Deputados, que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovada a PEC 154, com os votos contrários da Oposição. Então fica aprovada e vai para a sanção do Sr. Governador.

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 154/2018

Altera o § 5º do art. 34 da Constituição do Estado da Bahia e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no § 3º do art. 74 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - O § 5º do art. 34 da Constituição do Estado da Bahia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 -

§ 5º - O subsídio, a remuneração, os proventos de aposentadoria, de reserva e de reforma, as pensões e quaisquer outras espécies remuneratórias dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos submetem-se ao disposto no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º - Os limites remuneratórios aplicados acima do quanto previsto no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal devem ser imediatamente a ele ajustados.

§ 1º - Ficam, excepcionalmente, ressaltadas do ajuste de que trata o *caput* deste artigo as situações asseguradas por decisão judicial com trânsito em julgado até a data de promulgação desta Emenda Constitucional, salvo se aquela venha a ser rescindida, hipótese em que será temporariamente mantido, como limite remuneratório, o valor praticado para este fim na data da rescisão, até que o subsídio mensal do Governador o alcance.

§ 2º - O valor aplicado para fins de limite remuneratório, na data de 30 de novembro de 2018, aos servidores públicos, civis e militares do Poder Executivo, em razão de decisão judicial não transitada em julgado até a data de promulgação desta Emenda Constitucional, fica excepcional e transitoriamente mantido para estes, como teto remuneratório, até que o subsídio mensal de Governador o alcance.

§ 3º - O valor assegurado no § 2º deste artigo poderá ser reajustado por Lei, até que o subsídio mensal do Governador o alcance.

Art. 3º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Deputado Antônio Henrique Júnior
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei 22.973/2018, que altera a Lei nº 13.727/2018, os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários dos membros da Oposição. Aprovado em segundo turno, vai para a sanção do Sr. Governador, tanto a PEC como a LDO. A PEC iremos promulgar.

PROJETO DE LEI Nº 22.973/2018

Altera a Lei nº 13.727, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos II - A1, II - A2 e II - C, todos da Lei nº 13.727, de 05 de julho de 2017, **passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

ANEXO II - A1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS 2018 a 2020

(Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/00)

R\$ 1.000,00

Especificação	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100	Valor Corrente (A)	Valor Constante (*)	% PIB (A/PIB) x 100
Receita Total	44.502.019	42.495.866	16,68	46.484.893	42.440.383	16,59	46.601.095	40.714.391	15,84
Receitas Primárias (I)	41.599.407	39.724.104	15,59	44.638.429	40.754.574	15,93	44.774.126	39.118.207	15,22
Despesa Total	44.502.019	42.495.866	16,68	46.484.893	42.440.383	16,59	46.601.095	40.714.391	15,84
Despesas Primárias (II)	42.891.830	40.958.265	16,07	44.693.642	40.804.983	15,95	44.438.203	38.824.718	15,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.292.423)	(1.234.161)	(0,48)	(55.213)	(50.409)	(0,02)	335.923	293.489	0,11
Resultado Nominal	3.153.697	2.234.831	1,18	494.851	(402.801)	0,18	(1.091.656)	(1.774.552)	(0,37)
Dívida Pública Consolidada	25.048.841	23.918.638	9,39	25.317.918	23.115.083	9,04	24.439.988	21.352.701	8,31
Dívida Consolidada Líquida	20.383.001	19.464.135	7,64	20.877.852	19.061.033	7,45	19.786.196	17.286.781	6,73

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		0			0			0
Despesas Primárias advindas de PPP (V)		372.797			466.507			571.499
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)		(372.797)			(466.507)			(571.499)

Fonte: Seplan/SPO e Sefaz

(*) Preços médios de 2017 com base no IGP-DI

ANEXO II - A2
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

Evolução Projetada do Estoque da Dívida, 2017 a 2020
(a preços correntes)

R\$ 1.000,00

ANO	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2017	14.608.093	8.069.462	22.677.555	5.448.414	17.229.141
2018	15.085.173	9.963.669	25.048.842	4.665.841	20.383.001
2019	15.129.757	10.188.161	25.317.918	4.440.066	20.877.852
2020	14.491.147	9.948.841	24.439.988	4.653.792	19.786.196

Fonte: Sefaz/Saf/Depat/Gepub

Evolução Projetada do Estoque da Dívida, 2017 a 2020
(a preços médios de 2017)*

R\$ 1.000,00

ANO	Saldo Projetado			Ativo Financeiro Líquido	Dívida Consolidada Líquida
	Dívida Interna	Dívida Externa	Total		
2017	14.608.093	8.069.462	22.677.555	5.448.414	17.229.141
2018	14.405.133	9.514.506	23.919.639	4.455.505	19.464.135
2019	13.813.363	9.301.720	23.115.083	4.053.749	19.061.333
2020	12.660.609	8.692.092	21.352.701	4.065.920	17.286.781

Fonte: Sefaz/Saf/Depat/Gepub

* Corrigido pelo IGP-DI

ANEXO II - C

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

**METAS FISCAIS ATUAIS
 COMPARADAS COM AS FIXADAS
 NOS TRÊS EXERCÍCIOS
 ANTERIORES
 METAS ANUAIS**

(Art. 4º, § 2º. Inciso II da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

Especificação	Valores a Preços correntes					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	39.213.170	39.213.170	45.225.611	44.502.019	46.484.893	46.601.095
Receitas Primárias (I)	37.096.428	40.206.256	43.269.044	41.599.407	44.638.429	44.774.126
Despesa Total	39.435.478	42.762.117	45.570.160	44.502.019	46.484.893	46.601.095
Despesas Primárias (II)	37.666.913	41.324.094	44.112.103	42.891.830	44.693.642	44.438.203

Resultado Primário (I - II)	(570.485)	(1.117.838)	(843.059)	(1.292.423)	(55.213)	335.923
Resultado Nominal	4.293.222	351.304	1.213.663	3.153.697	494.851	(1.091.656)
Dívida Pública Consolidada	20.907.735	20.172.662	22.677.718	25.048.841	25.317.918	24.439.988
Dívida Consolidada Líquida	15.664.337	16.015.641	17.229.304	20.383.001	20.877.852	19.786.196

Especificação	Valores a Preços Constantes **					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	45.194.863	43.988.913	45.225.611	42.495.866	42.440.383	40.714.391
Receitas Primárias (I)	42.755.227	42.064.349	43.269.044	39.724.104	40.754.574	39.118.207
Despesa Total	45.451.082	44.738.326	45.570.160	42.495.866	42.440.383	40.714.391
Despesas Primárias (II)	43.412.735	43.233.846	44.112.013	40.958.265	40.804.983	38.824.718
Resultado Primário (I - II)	(657.508)	(1.169.498)	(843.059)	(1.234.161)	(50.409)	293.489
Resultado Nominal	4.948.123	367.539	1.213.663	2.234.831	(402.801)	(1.774.552)
Dívida Pública Consolidada	24.097.063	21.104.922	22.677.718	23.919.638	23.115.083	21.352.701
Dívida Consolidada Líquida	18.053.821	16.755.788	17.229.304	19.464.135	19.061.333	17.286.781

Fonte: Seplan / Sefaz

**Preços médios 2017 com base no IGP-DI

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 22.980/2018, que cria o Fatec, falta o parecer das Comissões de Constituição e Justiça; Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviços Públicos; Finanças, Fiscalização e Controle.

Designo para relatar a matéria deputado Vítor Bonfim.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra para relatar deputado Vítor Bonfim.

O Sr. VÍTOR BONFIM:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a relatar o parecer do Projeto de Lei nº 22.980/2018, de autoria do Poder Executivo, que trata sobre a criação do Fundo de Atualização, Tecnologia e Desenvolvimento Fazendário, Fatec.

Sr. Presidente, o projeto não recebeu emendas, no entanto venho na condição de relator apresentar a seguinte emenda: *“Acréscense-se novos artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao Projeto de Lei nº 22.980/2018, renumerando-se os demais da seguinte forma, a saber.”*

O parecer é legal e constitucional, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação, no âmbito das Comissões, os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários dos deputados da Oposição presentes.

Em Plenário, o Projeto de Lei...

(Intervenção fora do microfone.)

Deputados, fiquem tranquilos. Quando acabar essa série aqui, porque tem vários projetos também de deputados, nós vamos abrir para que V. Ex.^{as} possam continuar fazendo as suas despedidas.

Projeto de Lei nº 22.980/2018. Em Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com os votos contrários da Oposição.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 22.980/2018

Cria o Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário – FATEC – e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria da Fazenda – SEFAZ – autorizada a auferir receitas oriundas de programas ou projetos específicos de prestação de serviços, inclusive de assistência e cooperação técnicas, diretamente ou por meio de contratos, convênios ou ajustes celebrados com particulares e instituições públicas nacionais ou internacionais.

Art. 2º - Fica instituído o Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário – FATEC – da SEFAZ, destinado, exclusivamente, a custear despesas relacionadas diretamente com os programas ou projetos elencados

no art. 1º desta Lei e com a modernização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da Administração Fazendária, em ações voltadas para:

- I - capacitação;
- II - consultoria;
- III - equipamentos e sistemas de informática;
- IV - equipamentos de apoio à fiscalização;
- V - obras e instalações;
- VI - outras atividades típicas da Administração Fazendária.

Art. 3º - O FATEC será constituído por:

- I - receitas oriundas dos programas ou projetos previstos no art. 1º desta Lei;
- II - dotações orçamentárias que lhe venham a ser atribuídas;
- III - recursos provenientes de ajuda e cooperação internacionais e de acordos bilaterais entre governos;
- IV - produto decorrente de acordos, convênios, contratos e consórcios, estabelecidos em prol da administração tributária ou financeira;
- V - receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas ou jurídicas;
- VI - rendimentos de qualquer natureza, que venham auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio.

Parágrafo único - Os valores previstos no inciso I do *caput* deste artigo que pertencerem parcialmente a outros Estados não constituirão receita orçamentária do FATEC, devendo sua movimentação financeira ser contabilizada de forma extraorçamentária.

Art. 4º - Com base no Convênio ICMS 27/06, o § 1º do art. 1º da Lei n.º 7.015, de 09 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º-
§ 1º - A dedução de que trata o *caput* deste artigo será efetivada a cada período ou períodos sucessivos, não podendo exceder a 3% (três por cento) do valor do ICMS a recolher no período de apuração, até atingir o valor total dos recursos dedutíveis.
.....”(NR)

Art. 5º - Com base no Convênio ICMS 141/11, os dispositivos a seguir indicados da Lei n.º 7.539, de 24 de novembro de 1999, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.1º-
§ 1º - O incentivo de que trata o *caput* deste artigo limita-se ao máximo de 3% (três por cento) do valor do ICMS a recolher, em cada período ou períodos sucessivos, não podendo exceder a 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser incentivado.
.....

§ 4º - O Poder Executivo fixará, anualmente, o montante de recursos disponíveis para o incentivo de que trata esta Lei, não podendo exceder a 0,5% (cinco décimos por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior.” (NR)

Art. 6º - O superávit financeiro ou excesso de arrecadação, por fonte de recursos, das autarquias, fundações e fundos especiais, ao final de cada exercício financeiro, será convertido em Recursos Livres do Tesouro - Recursos Ordinários.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os recursos de:

I - convênios e operações de crédito;

II - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV;

III - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV;

IV - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV;

V - Fundo Estadual de Saúde – FES/BA;

VI - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VII - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FMPGE;

VIII - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP;

IX - outras situações excepcionalizadas pelo Poder Executivo.

Art. 7º - A conversão de que trata o art. 6º desta Lei poderá ocorrer dentro do exercício em que o superávit financeiro ou excesso de arrecadação foi identificado.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos adicionais necessários à implementação do disposto nesta Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 10 - Ficam revogados os arts. 4º, 5º e 12 da Lei n.º 6.335, de 31 de outubro de 1991, a Lei n.º 7.351, de 15 de julho de 1998, a Lei n.º 7.817, de 11 de junho de 2001, a Lei n.º 7.979, de 05 de dezembro de 2001, o art. 12 da Lei n.º 8.534, de 13 de dezembro de 2002, o art. 4º da Lei n.º 9.430, de 10 de fevereiro de 2005, o inciso II do art. 6º e o art. 9º da Lei n.º 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, o art. 2º da Lei n.º 9.833, de 05 de dezembro 2005 e o § 1º do art. 4º da Lei n.º 11.052, de 06 de junho de 2008.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos no dia 1º de janeiro de 2019 para os arts. 4º, 5º e 10.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Deputado Vitor Bonfim
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- PLC 136/2018.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Qual projeto de lei é esse?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pois não, deputado. Esse foi o que se votou a urgência ontem.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Hein?!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Esse foi o que se votou a urgência na segunda-feira.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Qual é?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Do saneamento básico. Falta o parecer das Comissões agora.

Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Robinho, que está ali.

O Sr. ROBINHO:- (Lê) “PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei Complementar nº 136/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘institui a Microrregião de Saneamento Básico Extremo Sul – MSB/ES’

O projeto de lei complementar que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, destina-se a criar a Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, ‘como parte fundamental ao fortalecimento da Política Estadual de Saneamento, em consonância com a Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, e com Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que institui as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico’, conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que, ‘partindo do reconhecimento de que o saneamento básico é direito de todos, o Estado da Bahia, com esta iniciativa, busca garantir, com a instituição da referida Microrregião, o fortalecimento e o desenvolvimento da região, considerando a potencialidade e o atendimento a critérios técnicos e objetivos indispensáveis à instituição dessas estruturas.’

A Microrregião compreende, em sua composição, além do Estado da Bahia, os Municípios de Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Eunápolis, Guaratinga, Ibirapuã, Itabela, Itapebi, Itagimirim, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas e Vereda.

A proposição prevê ainda, em seu art. 2º e parágrafo único, a criação da Entidade Microrregional da MSB/ES, autarquia intergovernamental de regime especial, de caráter deliberativo e normativo, com personalidade jurídica de direito público, a qual terá por finalidade ‘exercer as competências relativas à integração

da organização, do planejamento da execução de funções públicas, na área de saneamento básico, de interesse comum a entes da Federação integrantes da Microrregião’, dentre elas a aprovação de objetivos, metas e prioridades de interesse regional na área de saneamento básico, fiscalizando e avaliando sua execução, e a apreciação de planos e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades na área de saneamento básico que tenham impacto regional.

A Entidade Microrregional terá um Colegiado, composto por um representante de cada Município e um do Estado da Bahia, um Comitê Técnico, composto por três representantes do Estado e um de cada Município e um Conselho Participativo, com 30 membros, sendo dois escolhidos por cada legislativo e os demais representantes da sociedade civil.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse público, envolvendo uma das mais importantes áreas da ação governamental, a qual deve receber o pleno apoio dos Parlamentares que integram esta Casa.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, objetivando corrigir algumas imprecisões na sua redação, apresento a seguinte emenda:

Emenda de Relator: o inciso III do art. 5º e o parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 136/2018 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º-

.....

III - o Conselho Participativo, a ser composto por 30 (trinta) membros, sendo 01 (um) representante escolhido por cada legislativo e os demais representantes da sociedade civil;

.....

Art. 6º-

.....

Parágrafo único - O Comitê Técnico poderá criar Câmaras Temáticas para análise de questões específicas, nas quais poderá haver a participação de técnicos de outras entidades, públicas ou privadas, e de representantes da sociedade civil.”

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo alterar o inciso III do art. 5º e o parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 136/2018, realizando ajuste formais na proposição.

Ante o exposto, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, e tendo em conta também a inexistência de qualquer restrição quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2018.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação e discussão no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado nas comissões.

Em Plenário, Projeto de Lei Complementar 136/2018. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado com os votos contrários da Oposição.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2018

**Institui a Microrregião de Saneamento Básico do
Extremo Sul – MSB/ES.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

CAPÍTULO I DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º - Esta Lei Complementar tem por objeto a criação da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul - MSB/ES e sua respectiva estrutura de governança.

Parágrafo único - O disposto nesta Lei Complementar aplica-se ao Estado da Bahia e aos Municípios que integram a MSB/ES, bem como às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que com elas se relacionem, no que concerne às funções públicas de interesse comum da Microrregião na área de saneamento básico.

CAPÍTULO II DA MICORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL - MSB/ES

Seção I Da criação

Art. 2º - Fica criada a Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul - MSB/ES, composta por:

I - Estado da Bahia;

II - Município de [Alcobaca](#);

- III - Município de Belmonte;
- IV - Município de [Caravelas](#);
- V - Município de [Eunápolis](#);
- VI - Município de [Guaratinga](#);
- VII - Município de [Ibirapuã](#);
- VIII - Município de [Itabela](#);
- IX - Município de Itapebi;
- X - Município de [Itagimirim](#);
- XI - Município de [Itamaraju](#);
- XII - Município de [Itanhém](#);
- XIII - Município de [Jucuruçu](#);
- XIV - Município de [Lajedão](#);
- XV - Município de [Medeiros Neto](#);
- XVI - Município de [Mucuri](#);
- XVII - Município de [Nova Viçosa](#);
- XVIII - Município de [Porto Seguro](#);
- XIX - Município de [Prado](#);
- XX - Município de [Santa Cruz Cabrália](#);
- XXI - Município de [Teixeira de Freitas](#);
- XXII - Município de [Vereda](#).

Seção II

Das funções públicas de interesse comum da MSB/ES

Art. 3º - São funções públicas de interesse comum da MSB/ES o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

CAPÍTULO III

DA ENTIDADE MICRORREGIONAL

DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL

Seção I

Da criação, da natureza jurídica e da finalidade

Art. 4º - Fica criada a Entidade Microrregional da MSB/ES, autarquia intergovernamental de regime especial, de caráter deliberativo e normativo, com personalidade jurídica de direito público.

Parágrafo único - A Entidade Microrregional da MSB/ES tem por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas, na área de saneamento básico, de interesse comum a entes da Federação integrantes da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, dentre elas:

I - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, na área de saneamento básico, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

II - apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades na área de saneamento básico que tenham impacto regional;

III - aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais na área de saneamento básico, constantes do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

IV - comunicar aos órgãos ou entidades federais que atuem na unidade regional as deliberações acerca de planos relacionados com os serviços na área de saneamento básico, por eles realizados.

Seção II

Da Estrutura de Governança

Art. 5º - Integram a estrutura de governança da Entidade Microrregional da MSB/ES:

I - o Colegiado Microrregional, composto por 01 (um) representante de cada Município que a integra e por um representante do Estado da Bahia;

II - o Comitê Técnico, composto por 03 (três) representantes do Estado da Bahia e por 01 (um) representante de cada um dos municípios integrantes da MSB/ES;

III - o Conselho Participativo, a ser composto por 30 (trinta) membros, sendo 01 (um) representante escolhido por cada legislativo e os demais representantes da sociedade civil;

IV - o Secretário-Geral.

Parágrafo único - O Regimento Interno da Entidade Microrregional da MSB/ES disporá sobre o funcionamento dos órgãos mencionados nos incisos I a IV do *caput* e sobre a criação e funcionamento das Câmaras Temáticas, permanentes ou temporárias, bem como poderá criar outros órgãos, permanentes ou temporários.

Art. 6º - O Comitê Técnico tem por finalidade:

I - apreciar previamente as matérias que integram a pauta das reuniões do Colegiado Microrregional, providenciando estudos técnicos que a fundamentem;

II - assegurar, nos assuntos relevantes, a prévia manifestação do Conselho Participativo.

Parágrafo único - O Comitê Técnico poderá criar Câmaras Temáticas para análise de questões específicas, nas quais poderá haver a participação de técnicos de outras entidades, públicas ou privadas, e de representantes da sociedade civil.

Art. 7º - O Secretário-Geral é o representante legal da Entidade Microrregional, cumprindo-lhe dar execução às deliberações do Colegiado Microrregional.

§ 1º - O Secretário-Geral participa, sem voto, de todas as reuniões do Colegiado Microrregional, sendo responsável pelo registro e publicidade de suas atas.

§ 2º - O Secretário-Geral será eleito pelo Colegiado Microrregional, sendo demissível livremente, a juízo da maioria de votos do Colegiado.

Seção III

Do Colegiado Microrregional

Subseção I

Da Composição e do Funcionamento

Art. 8º - O Colegiado Microrregional é instância máxima da Entidade Microrregional e deliberará somente com a presença de entes da Federação que, somados, detenham a maioria absoluta do número total de votos, sendo que:

I - o número de votos do Estado da Bahia será 50 (cinquenta);

II - o número de votos dos Municípios será no total de 50 (cinquenta), distribuído entre os Municípios na proporção de sua respectiva população, nos termos do Regimento Interno.

§ 1º - Cada Município terá direito a pelo menos 01 (um) voto no Colegiado Microrregional.

§ 2º - As deliberações exigirão número de votos superior à metade do total de votos, podendo o Regimento Interno prever hipóteses de quórum qualificado.

§ 3º - Presidirá o Colegiado Microrregional o Governador do Estado ou, nas suas ausências e impedimentos, o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia.

Subseção II

Das Competências do Colegiado

Art. 9º - São competências do Colegiado Microrregional:

I - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, na área de saneamento básico, a ser observadas pelas administrações direta e indireta de entes da Federação integrantes da Microrregião;

II - deliberar sobre assuntos de interesse regional, na área de saneamento básico, em matérias de maior relevância, nos termos do Regimento Interno;

III - especificar os serviços públicos de interesse comum, na área de saneamento básico, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis;

IV - aprovar os planos microrregionais e, quando couber, os planos intermunicipais ou locais, na área de saneamento básico;

V - definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de interesse comum, na área de saneamento básico, bem como estabelecer as formas de prestação destes serviços;

VI - propor critérios de compensação financeira aos Municípios da Microrregião que suportem ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos de interesse comum, na área de saneamento básico;

VII - elaborar e alterar o Regimento Interno da Entidade Microrregional;

VIII - eleger e destituir o Secretário-Geral.

Parágrafo único - No caso de o Colegiado Microrregional deliberar pela unificação na prestação de serviço público, ou de atividade integrante de serviço público, na área de saneamento básico, a Entidade Microrregional subscreverá o respectivo contrato de concessão ou de programa representando todos os entes da Federação integrantes da Microrregião.

Seção IV

Do Conselho Participativo

Art. 10 - São competências do Conselho Participativo:

I - elaborar propostas para apreciação das demais instâncias da Entidade Microrregional;

II - apreciar matérias relevantes previamente à deliberação do Colegiado Microrregional;

III - propor a constituição de Grupos de Trabalho para a análise e debate de temas específicos;

IV - convocar audiências e consultas públicas sobre matérias sobre sua apreciação;

V - exercer o controle social da organização, do planejamento e da execução de funções pública de interesse comum, na área de saneamento básico.

Parágrafo único - Os representantes da sociedade civil e os indicados pelo Legislativo serão escolhidos na forma prevista pelo Regimento Interno.

Art. 11 - A Entidade Microrregional estabelecerá em seu Regimento Interno os procedimentos adequados à participação popular, observados os seguintes princípios:

I - a divulgação dos planos, programas, projetos e propostas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II - o acesso aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental;

III - a possibilidade de representação por discordância e de comparecimento à reunião do Conselho Participativo e do Comitê Técnico para sustentação;

IV - o uso da audiência e da consulta públicas como forma de se assegurar o pluralismo e a transparência.

Art. 12 - A Entidade Microrregional convocará audiências públicas na periodicidade prevista no Regimento Interno ou sempre que a relevância da matéria exigir para:

I - expor suas deliberações;

II - debater os estudos e planos em desenvolvimento;

III - prestar contas de sua gestão e resultados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 - Resolução do Colegiado Microrregional definirá a forma da gestão administrativa da Entidade Microrregional.

Parágrafo único - Até que seja editada a resolução prevista neste artigo, as funções de Secretaria e suporte administrativo da Entidade Microrregional serão desempenhadas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia.

Art. 14 - O Estado da Bahia poderá designar a Entidade Microrregional como local de lotação e exercício de servidores estaduais, inclusive de suas entidades da Administração Indireta, de direito público ou privado, sem prejuízo de remuneração e demais vantagens aos servidores designados.

Art. 15 - O Governador, por meio de Decreto, editará o Regimento Interno provisório da Entidade Microrregional.

Parágrafo único - O Regimento Interno provisório deverá dispor sobre a convocação, a instalação e o funcionamento do Colegiado Microrregional, inclusive os procedimentos para a elaboração de seu primeiro Regimento Interno.

Art. 16 - Os planos editados pelos Municípios, referentes ao saneamento básico ou a resíduos sólidos, antes da vigência desta Lei Complementar, permanecerão em vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo permanecer vigentes para além deste prazo mediante resolução do Colegiado Microrregional.

Art. 17 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Deputado Robinho
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei 22.997/2018. Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça...

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, por favor, qual é o conteúdo desse projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- É o Fecriba.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Fecriba . É o que permite... Votou a urgência, não é? O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo para relatar a matéria o deputado Bira Corôa.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Pediria ao relator, se possível, dada a pressa com que está sendo votado, presidente... Relator, se puder ler mais pausadamente esse parecer, deputado Bira, eu agradeço.

O Sr. BIRA COROA LULA:- (Lê) ““PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 22.997/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘autoriza a instituição do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia – FECRIBA e dá outras providências.’

Encaminha, o Poder Executivo, à apreciação da Assembleia Legislativa, projeto de lei instituindo o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos do Estado da Bahia – FECRIBA, ‘com a finalidade de contribuir para o aumento da arrecadação de recursos financeiros, através de cobrança e recuperação dos créditos tributários, atividades que serão exercidas pela Secretaria da Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado’, segundo registra o Sr. Governador em sua Mensagem.

O FECRIBA vincula-se à Secretaria da Fazenda e deverá ser gerido por um Conselho de Administração, composto por um representante titular e um suplente da SEFAZ, que o presidirá, da Secretaria do Planejamento e da Procuradoria Geral do Estado.

Conforme estabelece o art. 2º da proposição, o Fundo detém, ‘como ativo permanente, todos os créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária ou não, que estejam ou não com parcelamento em vigor, que não estejam com exigibilidade suspensa, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação, bem como todos os créditos em parcelamento administrativo, ainda não inscritos em dívida ativa, na data de publicação desta Lei’.

Os recursos arrecadados serão depositados em ‘Conta e Recuperação’, destinada aos recursos oriundos da recuperação dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, e ‘Conta de Resultado’, para os recursos oriundos da venda dos ativos financeiros de natureza sênior’, e terão, entre outras destinações, investimentos para realização de obras e serviços públicos, capitalização do Regime

Próprio de Previdência Social – RPPS e aporte financeiro ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, venho, na condição de Relator, apresentar modificações, na forma do seguinte Substitutivo:

Emenda de Relator: o Projeto de Lei nº 22.997/2018 passa a ter a seguinte redação:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 22.997/2018

Autoriza o Poder Executivo Estadual a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, devidamente constituídos e inscritos em dívida ativa.

§ 1º - A cessão compreende os direitos creditórios e deverá abranger apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito.

§ 2º - A cessão autorizada de que trata este artigo deverá preservar a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido, mantidas todas as suas garantias e privilégios legais.

§ 3º - Ficam assegurados aos órgãos da Administração direta e indireta do Estado da Bahia, na forma da legislação em vigor, a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos.

§ 4º - Não se incluem na cessão do crédito os honorários advocatícios, assegurada a titularidade e regime previstos na Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º - O edital licitatório da cessão conterá, no mínimo, os limites da taxa de administração e do deságio segundo a classificação do crédito e de seu risco, o montante original do crédito, o montante consolidado e as premissas de cálculo de sua atualização, o número dos processos administrativos e das certidões de dívida ativa que lastreiam o crédito e o número de eventuais processos judiciais de cobrança.

Art. 3º - O cessionário não poderá efetuar nova cessão dos direitos creditórios cedidos na forma desta Lei, salvo anuência expressa do Estado.

Art. 4º - A cessão deverá ser disciplinada em instrumento específico, com individualização dos direitos creditórios cedidos, aplicando-se, no que couber, os dispositivos pertinentes do Código Civil, instituído pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único – A cessão far-se-á em caráter definitivo, sem assunção, pelo Estado, perante o cessionário, de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro que possa

caracterizar operação de crédito nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Nos procedimentos necessários à formalização da cessão prevista no art. 1º desta Lei, o Estado preservará o sigilo relativamente a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte, do devedor ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos respectivos negócios ou atividades, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 198 e 199 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 6º - A cessão de que trata esta Lei poderá ser feita por meio da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A..

Art. 7º - Fica destinado o percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da receita decorrente da cessão de que trata esta Lei ao Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.'

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo ajustar tecnicamente o Projeto de Lei nº 22.997/2018, saneando aspectos indispensáveis à melhor aplicabilidade do conteúdo normativo proposto.

Ante o exposto, considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, e tendo em conta também a inexistência de qualquer restrição quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma do Substitutivo do Relator acima apresentado.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018."

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- É legal, é constitucional, deputado?

O Sr. BIRA CORÔA LULA:- Sr. Presidente, a matéria é legal, constitucional, por isso crivo pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, para discutir.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para discutir, deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sr. Presidente, o projeto que ora se aprecia, na verdade, nós não podemos com ele concordar. O governo, na ânsia de arrecadação, sem nenhuma preocupação com a questão financeira de custos ao Erário, busca com esse projeto vender os créditos que o governo eventualmente tenha com as instituições financeiras. Nós sabemos que isso nada mais é do que tomar dinheiro em mão de agiota. Aqui não se falam as condições, Sr. Presidente, que esses créditos serão vendidos, não se fala sobre nenhuma condição. Esta Assembleia está concedendo ao governador um cheque em branco, para que ele venda da forma que quiser, como quiser, os créditos do estado às instituições financeiras, antecipando arrecadações. E o que é grave, mais grave: comprometendo as finanças futuras do estado da Bahia. Nós, da Oposição... E eu estou recomendando à nossa Bancada o

voto crítico contrário a esse absurdo, que é esse cheque em branco que esta Assembleia pretende dar ao governador. Não tem um elemento sequer que possa nortear as condições pelas quais esses créditos serão negociados. Não se fala, inclusive, de que forma a Assembleia poderá acompanhar isso.

Por isso, a recomendação que fazemos à Bancada de Oposição é o voto contrário a esse projeto, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação. Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário, o Projeto de Lei 22.997/2018. Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 22.997/ 2018

Autoriza o Poder Executivo Estadual a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, devidamente constituídos e inscritos em dívida ativa.

§ 1º -A cessão compreende os direitos creditórios e deverá abranger apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito.

§ 2º - A cessão autorizada de que trata este artigo deverá preservar a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido, mantidas todas as suas garantias e privilégios legais.

§ 3º - Ficam assegurados aos órgãos da Administração direta e indireta do Estado da Bahia, na forma da legislação em vigor, a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos.

§ 4º - Não se incluem na cessão do crédito os honorários advocatícios, assegurada a titularidade e regime previstos na Lei Complementar nº 43, de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º - O edital licitatório da cessão conterá, no mínimo, os limites da taxa de administração e do deságio segundo a classificação do crédito e de seu risco, o montante original do crédito, o montante consolidado e as premissas de cálculo de sua atualização, o número dos processos administrativos e das certidões de dívida ativa que lastreiam o crédito e o número de eventuais processos judiciais de cobrança.

Art. 3º - O cessionário não poderá efetuar nova cessão dos direitos creditórios cedidos na forma desta Lei, salvo anuência expressa do Estado.

Art. 4º - A cessão deverá ser disciplinada em instrumento específico, com individualização dos direitos creditórios cedidos, aplicando-se, no que couber, os dispositivos pertinentes do Código Civil, instituído pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único - A cessão far-se-á em caráter definitivo, sem assunção, pelo Estado, perante o cessionário, de responsabilidade pelo efetivo pagamento a cargo do contribuinte ou de qualquer outra espécie de compromisso financeiro que possa caracterizar operação de crédito nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º - Nos procedimentos necessários à formalização da cessão prevista no art. 1º desta Lei, o Estado preservará o sigilo relativamente a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte, do devedor ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos respectivos negócios ou atividades, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 198 e 199 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 6º - A cessão de que trata esta Lei poderá ser feita por meio da BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S.A.

Art. 7º - Fica destinado o percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da receita decorrente da cessão de que trata esta Lei ao Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

Deputado Bira Corôa Lula
Relator

O Sr. Luciano Ribeiro:- Com os votos contrários da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com os votos contrários da Oposição. Vai à sanção do governador.

(Lê) “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, requeiro na forma do art. 174, inciso II do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei 22.970/2018.”

É a urgência.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Isso é o quê?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Aquela urgência.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Ah, é só o requerimento de urgência, não é?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Só a urgência. Só a urgência.

O Sr. Luciano Ribeiro:- O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- (Lê) “PL 22.970/2018, de autoria do Poder Executivo....

O Sr. Luciano Ribeiro:- Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- (...) *que autoriza o Poder Executivo a proceder transformação de cargos em comissão sem aumento de despesa. Assina o deputado Zé Neto.*”

Para discutir o pedido de urgência. Para encaminhar a votação, deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente, pela ordem, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- V. Ex.^a acabou de propor colocar em votação o requerimento para que projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- 9.219/2018.

O Sr. Targino Machado:- Não. O senhor falou aí 22.970.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Foi o 22.970. Não foi, não?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não tem esse projeto aqui, não.

O Sr. Targino Machado:- O senhor leu aí 22.970.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Mas não tem. Então, desculpem. Não tem.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Qual é o projeto? Trata de que matéria?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não. Esse número que eu citei, 9.219, é o número do requerimento de urgência, porque nós vamos votar aqui o requerimento.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sim. Mas de qual projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Do projeto 22.970.

O Sr. Targino Machado:- Verificação de quórum de votação, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex.^a será atendido, deputado.

Atenção, Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum de votação. Srs. Deputados que se encontram nas dependências deste Parlamento, favor adentrar ao Plenário.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, marque o tempo regulamentar.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Marque o tempo regulamentar, Sr. Operador.

Enquanto isso, gostaria que os Srs. Deputados dessem sequência às suas despedidas.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Carlos Geilson.

O Sr. Marcelo Nilo:- Sr. Presidente, questão de ordem. Sr. Presidente, vai votar só o requerimento, não é isso?

Eu gostaria de dizer o seguinte: todo mundo sabe que eu sou da Base do Governo, tenho um respeito enorme pelos projetos que o governador envia para esta

Casa, mas alguns parlamentares me informaram aqui que está se enviando um projeto para que o governador possa alterar um cargo por decreto. Eu tenho certeza de que o governador Rui Costa não sabe disso.

Então, neste caso, com todo respeito, eu vou votar contra. Não darei quórum. Pelo seguinte: eu estou convencido de que o governador Rui Costa não tem conhecimento disso, porque você pegar um cheque em branco, para que o governador possa modificar o projeto, é inaceitável.

Então eu, como deputado, com todo respeito, sou da Base, votei em todos os projetos. Ao contrário de parlamentares aqui que não queriam votar o problema da educação, votei. Agora, esse projeto, só depois que o governador me disser...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Targino, V. Ex.^a tem razão. Vou acatar o pedido de V. Ex.^a e outros deputados. Retirarei o projeto da pauta de votação.

O Sr. Marcelo Nilo:- Obrigado, Sr. Presidente, parabéns. Vamos conversar com o governador Rui Costa.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- E também a urgência do projeto.

O Sr. Marcelo Nilo:- Presidente, primeiro, parabéns; segundo, vamos conversar com o governador Rui Costa, porque eu tenho certeza absoluta que ele não tem conhecimento.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei nº 22.934/2018, que estima a receita e fixa as despesas do estado para o exercício financeiro de 2019.

Antes, porém, eu gostaria de ouvir o deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, serei breve no meu discurso de encerramento.

O Sr. Joseildo Ramos Lula:- V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. Alex Lima:- V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. CARLOS GEILSON:- Obrigado, amigo velho.

(Lê) “Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, como é do conhecimento de todos, os 44.402 votos que recebi no último pleito foram insuficientes para a minha recondução a um novo mandato nesta Casa Legislativa. Colocou-me, o povo baiano, com seus votos, como o segundo suplente da minha coligação partidária.

É evidente que eu gostaria de ter sido eleito. Todos os que se candidatam, querem ser eleitos. E lutam por isso. E trabalham para isso.

Mas, mesmo adverso, esse é um resultado que respeito, democrata que sou.

Como igualmente respeito o resultado favorável obtido pelos meus pares, que alcançaram a reeleição, e pelos novatos que estrearão na próxima legislatura. A todos eles, os meus sinceros parabéns e os meus votos de sucesso na nova jornada.

Respeito o resultado das urnas, porque foi uma decisão livre, soberana e democrática do povo da minha terra. O mesmo povo que me confiou dois mandatos, o segundo dos quais estamos prestes a encerrar, com a consciência do dever cumprido.

Sou eternamente grato ao povo da minha terra por todos os votos que recebi, nesta e nas demais eleições que disputei.

É preciso, Srs. Deputados e Deputadas, compreender o real significado do voto, sobretudo nesses tempos difíceis que o país atravessa.

Precisamos entender que os votos não são meros números que o eleitor digita nas urnas eletrônicas e que vão preencher os mapas de votação. Não. É muito mais do que isso.

Cada um desses votos que recebemos, todos nós que fomos candidatos, independentemente do resultado final obtido.

Cada um desses votos representa compromissos, encerra desejos, manifesta esperança, traduz expectativas, alimenta sonhos de uma vida melhor, de um mundo melhor, onde todos possamos ser felizes.

É isso, Srs. Deputados e Deputadas, é isso que vejo em cada um dos 44.402 votos que recebi nas urnas. E é por entender isso que me fortaleço no desejo e na manifestação de continuar a fazer política em prol do bem comum.

Fui, ao longo desta legislatura, um dos deputados mais assíduos - se não o mais assíduo - nesta Casa. E um dos mais constantes nesta tribuna. Acredito que bem cumpri os compromissos que assumi com os baianos ao candidatar-me a deputado estadual.

Com dois mandatos, apresentei projetos de lei, formulei emendas e fiz indicações com propostas para melhorar a qualidade das pessoas. Atuei também como relator de diversos projetos e ocupei cargos na Mesa Diretora da Assembleia.

Fiz dezenas, centenas de discursos cobrando deveres e obrigações do governo, exigindo os direitos do povo nas áreas de saúde, educação e segurança. Fiscalizei atos do governo. Apontei erros, mostrei caminhos, propus soluções.

Critiquei quando foi necessário criticar. Elogiei, quando havia o que elogiar. Era o meu dever, minha obrigação. Nunca me omiti, nem me acovardei. Mas sempre mantendo, mesmo para com os mais duros adversários políticos, a civilidade e o respeito que a democracia nos exige.

Tenho a clareza de que agi sempre de acordo com a minha consciência e em benefício do meu povo.

E para tanto, contribui muito o apoio dos meus pares, de todos os partidos, que me orientaram, me engrandeceram, me fizeram crescer como político, como cidadão, como ser humano, mesmo na divergência. Pois, afinal, a vida não é só convergência. É também divergência. E o segredo para a convivência nessa diversidade é o respeito. Têm, todos eles, o meu respeito e a minha amizade.

Quero também agradecer o apoio que tive, nestas duas legislaturas, de todos os funcionários desta Casa. Desde o mais humilde aos que ocupam os mais altos escalões diretivos desta Assembleia. Meu muito obrigado a todos eles.

Quero destacar sobretudo o apoio e o carinho dos colaboradores do meu gabinete. Minha eficiente e incansável equipe. Meus companheiros de trabalho, que nunca me faltaram e aos quais agradeço do fundo do meu coração.

Agradeço igualmente aos meus amigos e aos companheiros militantes do meu mandato. Incansáveis combatentes das campanhas eleitorais e grandes incentivadores da minha atuação parlamentar.

E, aqui, peço licença, Sr. Presidente, para fazer um agradecimento muito pessoal. Quero agradecer à minha família, sobretudo aos meus filhos, Geilson Júnior, Vinícius, Tiago, João e Maria, pelo apoio incessante, a dedicação constante, a compreensão contínua e o permanente desprendimento. Aqui lhes agradeço e também lhes homenageio. A eles todo o meu amor.

Para finalizar, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, quero dizer que é meu desejo permanecer na atividade política. E não por uma mera veleidade pessoal, mas pelo amadurecimento da compreensão de que a política é essencial na organização social, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e que é no seu pleno exercício que podemos crescer como povo e como Nação.

Meu presidente, minhas amigas deputadas, meus amigos deputados, amigos funcionários, amigos e colegas da imprensa, meu muito obrigado.

Se tive algum sucesso no meu mandato parlamentar foi graças a vocês. Sou-lhes sinceramente agradecido.

Sr. Presidente, a última palavra é a que fica. E a última palavra é a do poeta. E o poeta diz:

‘Aqueles que passam por nós, não vão sozinhos e não nos deixam sozinhos; deixam um pouco de si mesmos e levam um pouco de nós.’

Muito obrigado.”

Meu querido Alex...

O Sr. Luciano Ribeiro:- Um aparte, deputado.

O Sr. Alex Lima:- Deputado...

O Sr. CARLOS GEILSON:- Alex, Joseildo, Luciano...

O Sr. Alex Lima:- Deputado Carlos Geilson, eu queria, no dia de hoje, testemunhar e agradecer pela oportunidade que tive desde a sua chegada aqui, à Assembleia. Antes mesmo de exercer o meu primeiro mandato, nós criamos uma relação de profunda amizade, respeito e carinho. E posso afirmar com toda a convicção que ao te conhecer conheci uma das melhores pessoas de toda a minha vida, um homem de palavra, carinhoso, atencioso e um grande deputado. Ao longo de dois mandatos honrou a Bahia, os baianos e, de maneira especial, a sua Feira de Santana.

E é por isso, meu amigo, que tenho a absoluta convicção de que essa despedida de hoje é, na verdade, um até breve, porque eu não tenho qualquer dúvida de que um homem do seu caráter, da sua postura, um homem amigo e guerreiro como V. Ex.^a é, saindo das origens que saiu e se tornando este grande homem público que a Bahia respeita, que, inclusive, os seus adversários respeitam...

Eu só queria pedir a Deus que continue lhe abençoando, abençoando a sua família, os seus filhos, os seus netos, sua esposa, e dizer que V. Ex.^a fará muita falta neste curto tempo que ficará longe do convívio do parlamento baiano.

Deus lhe conduza meu amigo.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Muito obrigado, amigo velho.

Levo de V. Ex.^a momentos maravilhosos, mas um deles é especial: quando perdi a eleição V. Ex.^a esteve no meu gabinete e me deu um abraço de encorajamento. Ganhei forças para seguir em frente. Não derramei sequer uma lágrima e não quero derramá-la aqui, nessa despedida.

Portanto, abreviarei a minha fala e passo a palavra ao querido irmão, lá da cidade de Alagoinhas, Joseildo Ramos. Obrigado, Joseildo, pela convivência, parabéns pela eleição. Estarei torcendo por V. Ex.^a em Brasília.

O Sr. Joseildo Ramos:- Companheiro Geilson! Quero lhe dizer que estou falando em nome dos companheiros de bancada, bancada do Partido dos Trabalhadores que aqui se encontra. Nós estamos testemunhando o final de um mandato profícuo, um mandato propositivo, cheio de responsabilidade para com o parlamento.

A história V. Ex.^a fez desfilar no seu texto lido há pouco, mas existe em sua passagem aqui algo que é muito importante. V. Ex.^a, sem tergiversar, sem sair do encontro com suas convicções, é, hoje, um dos nossos, mostrando a amplitude do seu conhecimento, a entrega do seu mandato e, acima de tudo, a orientação do seu caráter, dos seus princípios e de suas convicções.

Parabéns, estamos inteiramente à sua disposição.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Eu que agradeço pelos 8 anos de convivência, meu querido deputado, e obrigado pelos ensinamentos.

Passo a palavra ao Líder da Oposição, até bem pouco tempo meu Líder, deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Deputado Geilson, eu quero, aqui, mais uma vez, dizer da admiração que nutro pelo nobre deputado e reafirmar que das suas características aquela que levo como exemplo, e daquelas que mais admiro no ser humano e no homem público, é a de confrontar sempre aquilo que está contra as suas ideias, não buscando agradar, mas apenas firmar o seu convencimento.

Portanto, amigo, quero continuar seu amigo, e tenha sempre em mim um grande amigo também.

Muito obrigado pelos ensinamentos aqui desfilados. Um abraço.

O Sr. Alan Sanches:- Um aparte, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Obrigado querido. Um abraço. Foi boa demais esta convivência, pena que foi apenas 4 anos.

Na sequência, o deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Meu amigo, querido deputado Carlos Geilson, neste momento que deixa toda esta Casa com saudade nós observamos que pudemos conviver com um deputado que muito honrou a Assembleia Legislativa pelo seu caráter, princípio, lealdade. V. Ex.^a foi sempre um gentleman com todos nós aqui, nesta Casa.

E por motivos que fogem ao nosso desejo, V. Ex.^a ficou na segunda suplência de deputado. Eu ainda acredito que V. Ex.^a retornará como deputado no decorrer desses 4 anos, tenha certeza disso.

Mas quero desejar a V. Ex.^a sucesso nessa nova empreitada, quando V. Ex.^a será, com certeza, muito bem aproveitado e poderá continuar servindo, não só como jornalista, radialista, mas como o grande homem público que demonstrou ser nesse período que convivemos aqui, de 8 anos.

Desejo sucesso, e um grande abraço do seu amigo aqui, que ficará com saudade de V. Ex.^a.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Eu que agradeço. Um amigo que construí nesta Casa, deputado Alan Eduardo Santos Sanches.

O Sr. Pablo Barrozo:- Concede-me um aparte, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Deputado Pablo Barrozo.

O Sr. Pablo Barrozo:- Deputado Carlos Geilson, meu dileto amigo, quero, aqui, deixar o meu abraço carinhoso a um homem, pai de família, um feirense, um homem que defende tanto Feira e aquela região, que admiro como homem, como político. E tive, aqui, a honra de estar a seu lado em diversas oportunidades, defendendo ideias, na maioria das vezes convergentes. Que eu sempre tive, inclusive, como uma inspiração pela experiência de vida, pela tranquilidade, pela coerência como sempre tratou os temas aqui, nesta Casa.

Eu desejo, do fundo do coração, sucesso aonde quer que V. Ex.^a vá. Saiba que estarei sempre ao seu lado como amigo e como uma pessoa que lhe admira, que lhe respeita e lhe quer muito bem.

Parabéns por tudo o que vem construindo na vida pública, e eu tenho certeza que ainda tem muito a dar. V. Ex.^a é muito jovem, inclusive lançou moda aqui, no Parlamento, durante muito tempo, com esse seu cinto diferenciado. Além de tudo, é um homem antenado, na moda.

Brincadeiras à parte, meu amigo, sucesso, V. Ex.^a merece. E parabéns por esses 4 anos de um mandato tão profícuo. Um abraço.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Um abraço, querido amigo Pablo, suas palavras são marcantes.

Muito obrigado.

O Sr. Tom Araújo:- Concede-me um aparte, deputado!

O Sr. CARLOS GEILSON:- Deputado Tom Araújo, lá da nossa querida cidade de Conceição de Coité, sertanejo, tão sertanejo quanto eu. Lembrando Euclides da Cunha, o sertanejo antes de tudo é um forte, e somos fortes também, muito fortes na adversidade.

O Sr. Tom Araújo: - Quero me unir, aqui, aos pares, meu querido amigo Carlos Geilson, V. Ex.^a. que marcou a Assembleia principalmente com a sua forma de condução, não somente da sua condução parlamentar, mas sua condução de vida.

Eu percebo que V. Ex.^a é um homem extremamente trabalhador, comprometido em todos os momentos. Eu ficava a admirá-lo por sair de Salvador todos os dias rumo a Feira de Santana, dormir naquela cidade, à distância de 100 quilômetros, fazer um programa de rádio, defender tudo aquilo que acredita e defender, principalmente, os feirenses e toda aquela região, e no dia seguinte estar aqui no seu horário, de forma que...

Eu percebia, Geilson, que a sua presença aqui, no Plenário, sempre presidindo a sessão na ausência de alguns na abertura, demonstra as suas qualidades.

E não tenho dúvida, Geilson, que em vários momentos aqui foi muito marcante estar a seu lado, conversar sobre diversos assuntos e, principalmente, manter uma linha. V. Ex.^a nunca titubeou em ter um pensamento, em fazer uma defesa, em mudar aquilo. E isso demonstra as qualidades de um homem público, e V. Ex.^a tem muitas qualidades.

E não tenho dúvida alguma que de muita coisa na vida pública V. Ex.^a ainda vai participar, porque, principalmente, o povo de Feira de Santana precisa de pessoas da envergadura que V. Ex.^a tem, das qualidades que lhe são intrínsecas.

Então, meus parabéns por esse tempo que V. Ex.^a ficou aqui. E não vai demorar muito para que V. Ex.^a assuma todo e qualquer posto, porque eu sei das qualidades e da credibilidade que V. Ex.^a tem.

Então, fica aqui o meu apreço, e dizer que conte comigo para toda e qualquer coisa e qualquer empreitada que lhe for apresentada. Conte aqui com um amigo, um parceiro. Parabéns.

Inclusive, Geilson, como passo muito por Feira de Santana, saiba que eu não quero perder esse elo de ligação, porque a nossa amizade, a nossa relação ela não pode se findar simplesmente por uma distância momentânea de um mandato.

Então, está aqui o meu apreço e a minha consideração. Parabéns pelos serviços prestados a Feira de Santana e aos baianos.

O Sr. Marcelo Nilo:- Um aparte, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Muito obrigado, meu querido Tom.

Mesmo que V. Ex.^a não passe por Feira eu venho aqui para lhe dar um abraço, porque foi um amigo que construí. E ficamos muito próximos na eleição da Mesa Diretora porque estávamos apoiando o mesmo candidato, segurando na mão dele até o último momento, quando ele abdicou da candidatura.

Passo a palavra ao deputado Marcelo Nilo. Marcelo José do Nascimento Nilo.

O Sr. Marcelo Nilo:- Meu querido deputado Carlos Geilson, V. Ex.^a, para mim, é uma referência. Deixou de ser um companheiro, um parceiro para ser um verdadeiro amigo. Tenho por V. Ex.^a o maior respeito, a maior admiração. São 8 anos

aqui, neste parlamento, e V. Ex.^a talvez seja o deputado que está deixando mais amizades, mais relações positivas na Casa do Povo.

Nós nos conhecemos sempre em lados opostos, mas sempre tivemos um respeito muito grande. V. Ex.^a foi um dos meus conselheiros quando eu estava na Presidência da Assembleia, foi um dos meus conselheiros quando eu saí da Presidência da Assembleia, porque tenho em V. Ex.^a uma referência, um dos homens sérios, decentes, preparados, assíduos, responsáveis que conheci nesta Casa nesses 28 anos em que estou na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

V. Ex.^a, com certeza, como eu disse ao governador Rui Costa, na presença de toda a base do governo, foi recebido com tapete vermelho por todos aqueles que fazem a defesa do governador do estado. V. Ex.^a, não tenho a menor dúvida, que daqui a 4 anos, se V. Ex.^a não estiver em outros patamares na política, com certeza voltará para esta Casa.

Sei que V. Ex.^a sentiu muito após as eleições não ter obtido êxito, mas eu já disse aqui que muitos bons deputados não ganharam as eleições. Citei aqui o deputado Paulo Jackson, citei aqui o deputado Luciano Ribeiro, e cito V. Ex.^a.

V. Ex.^a pode ter a certeza absoluta que deixou nesta Casa um legado de amizade, de carinho, de respeito não só pelos parlamentares, mas para todos os funcionários que fazem o Poder Legislativo baiano.

Pode ter certeza que V. Ex.^a terá um gabinete em Brasília para ser sua casa quando V. Ex.^a for ao Congresso Nacional. E todas as vezes em que eu for a Feira de Santana, ou vier para a Bahia, faço questão de almoçar, de manter essa relação de amizade, de carinho que tenho por V. Ex.^a.

Parabéns por esses dois grandes mandatos que V. Ex.^a cumpriu no Poder Legislativo baiano. Muito obrigado por ser meu amigo pessoal.

Somos sofrendores do Vitória. Sofremos muito juntos. Lembro-me que fomos juntos a Recife, para ver Vitória x Santa Cruz, porque temos uma grande paixão pelo Esporte Clube Vitória. Mas nem sempre os bons vencem. Está aí o Vitória, que para mim é a maior referência no futebol, que não teve um bom ano e, consequentemente, fomos para a 2^a divisão. Mas, com certeza, em 2019 estaremos lá, na tribuna do Barradão, assistindo ao nosso Vitória voltar para a 1^a divisão.

Parabéns pelos dois mandatos que V. Ex.^a cumpriu na Casa do Povo. Muito obrigado por sua amizade.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Eu que agradeço por sua amizade, pelos aconselhamentos. Eu, como radialista, já acompanhava o mandato de Marcelo Nilo. E cheguei à Casa e logo fiz amizade. Logo me chamou ao gabinete e, como neófito, como todo novato, caminhando ainda inseguro, V. Ex.^a passou os ensinamentos. Procurei segui-los e acho que, graças a Deus, fui um aluno aplicado.

O Sr. Marquinho Viana:- Um aparte.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Ouço meu amigo Marquinho Viana. Naquela viagem para Cuba pude conhecer melhor essa figura humana extraordinária lá da nossa querida cidade de Barra da Estiva.

O Sr. Marquinho Viana:- Nobre deputado, não quero ser repetitivo, mas não podia deixar de falar aqui que V. Ex.^a, ao longo dos seus dois mandatos foi, realmente, um deputado que ajudou muito à Bahia, combatendo aqui e apresentando seus projetos e suas emendas.

O que eu tenho a lhe dizer, Carlos Geilson, é que V. Ex.^a não perdeu as eleições, porque voto para ganhar V. Ex.^a teve. Por questões da legislação eleitoral, questões técnicas, V. Ex.^a não estará retornando a esta Casa, mas V. Ex.^a, que é um homem público, vai continuar na política.

Daqui a 1 ano e meio haverá eleições novamente, municipais, e espero que Feira de Santana o acolha, talvez, como prefeito. E se não tentar disputar a prefeitura, tenho certeza que V. Ex.^a irá retornar para esta Casa ou irá para a Câmara Federal, porque competência tem demais, e disposição ainda mais.

Então, boa sorte, estamos aqui à disposição. Um abraço para V. Ex.^a, que é um grande amigo nesta Casa.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Eu já deixo V. Ex.^a como meu procurador junto ao futuro presidente desta Casa, deputado Nelson Leal.

O Sr. Bira Corôa Lula:- Um aparte.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Meu querido amigo, foi parceiro na Comissão da Igualdade Racial, Bira Corôa, meu querido Ubirajara, da sua querida cidade de Camaçari. Tanto quanto eu... nós ficamos na suplência, não é Birão?

O Sr. Bira Corôa Lula:- Com certeza.

Nobre deputado Carlos Geilson, eu faço uso deste momento, primeiro, para parabenizar-lhe pelo belíssimo mandato que V. Ex.^a exerceu nesta Casa, pelo ensinamento e pela contribuição que deu ao parlamento baiano e, em especial, ao enriquecimento de todos nós, parlamentares.

A sua presença sempre nos deu serenidade, racionalidade e, acima de tudo, compromisso. Mesmo estando em campos opostos, como estivemos aqui durante muitos momentos, momentos de embates, V. Ex.^a sempre teve a postura e o valor ético de um bom parlamentar e de alguém que veio representar, com muito compromisso, a sociedade baiana.

A nossa estimada Feira de Santana neste momento não pode dizer que está perdendo um representante nesta Casa, mas pode afirmar que tem nesta Casa, nos Anais desta Casa o registro de um grande parlamentar que representou não apenas Feira de Santana, mas toda a Bahia.

Dizer também, Carlos Geilson, que temos um processo passageiro aqui, mas com a sua posição, a condição que V. Ex.^a galgou na suplência, seguramente deverá

estar voltando brevemente para esta Casa. E se não, estará conduzindo em outras tarefas o mesmo compromisso que firmou com a Bahia.

E fico muito honrado por estar no rol das pessoas que conviveu com V. Ex.^a, que pôde dividir o parlamento com V. Ex.^a. Tivemos alguns embates no decorrer desses últimos 4 anos, mas que posso dizer que V. Ex.^a é um grande amigo, alguém que eu levo para o resto da minha vida com estima, com respeito e com a sinceridade do grande homem que é e de alguém que representou bem o parlamento baiano.

Parabéns! Obrigado por essa convivência. E quero lhe dizer que a gente não se despede, a gente dá até logo. E que seja muito breve o reencontro, senão nesta Casa, mas em qualquer outro à disposição das nossas vidas que possamos estar fazendo.

Sei que V. Ex.^a é um grande comunicador, um grande radialista. V. Ex.^a já provou para a Bahia e para o Brasil a sua competência, a sua capacidade, e ora ajuda a escrever, também, a história do parlamento baiano.

Obrigado, Carlos Geilson, um bom natal de paz e harmonia e que o ano de 2019 seja um ano repleto de realizações para V. Ex.^a, para toda sua família e, sem dúvida alguma, que possa lhe contemplar com o reconhecimento dessa belíssima tarefa que cumpriu no parlamento baiano e por toda a sua trajetória de vida.

Que Deus possa estar sempre com você, companheiro!

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Um aparte, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Obrigado, meu querido deputado Bira Corôa. Eu que agradeço por esses anos de convivência.

Deputado Isidório está inscrito também. Já está trazendo o seu pupilo, não é? Agora, para ele, que é mais novo, o bujão deve ser mais pesado, viu Isidório. E eu ficava acompanhando Isidório entrando aqui, acompanhando pela TV, e me perguntava: como é que ele consegue carregar aquele botijão tão pesado? Um dia eu mesmo cheguei, peguei e senti que era de isopor.

Deputado Isidório, um grande abraço.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Querido deputado Geilson, para mim é uma alegria saber que esta Casa toda sente a sua saída momentânea, e mais alegria ainda por saber de sua capacidade, sua ética, sua decência, da maneira com que V. Ex.^a se conduziu neste parlamento, defendendo o bom povo de Feira de Santana e da região, inclusive se conduzindo bem na Oposição, com justiça. É aquele tipo de Oposição que diz onde está o erro, mas também aponta de que forma acertar. V. Ex.^a foi uma surpresa positiva nesta Casa.

Lamentavelmente, os números não garantiram a tomada de posse ainda, mas já foi dito aqui que V. Ex.^a não perdeu a eleição, V. Ex.^a não conseguiu, por causa da legislação, o número necessário para tomar posse, mas ninguém tira de V. Ex.^a o título de deputado, o título de bom e excelente cidadão, e não só de Feira. Toda a Bahia, hoje, pode se orgulhar do seu trajeto de parlamentar nesta Casa, da sua conduta muito digna, muito séria.

Eu, por exemplo, falando em nome da Fundação Dr. Jesus, agradeço-lhe, porque foi uma das autoridades que esteve na Fundação, um local onde temos 62 pessoas de Feira de Santana e poucos políticos de Feira o visitam. Tenho que fazer justiça, Zé Ronaldo esteve lá. Tenho que fazer justiça, Zé Neto, volta e meia, quando eu estou com dificuldade no convênio, dá um jeitinho de me botar para falar até com o governador, extrapola a função de Líder. Então, ele sempre também vê nossas dificuldades.

Mas, como deputado da Oposição, V. Ex.^a poderia me ter no ponto de vista e não ir, e não fez isso.

Então, tenha a certeza que – a Bíblia diz: “Oh, quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união” – V. Ex.^a está entre aqueles que são bons irmãos, irmãos de primeira hora. Tenha certeza que a mão de Deus continuará abençoando sua vida e sua família. Uma portinha se fechou momentaneamente. Às vezes Deus está fazendo um exercício de paciência com V. Ex.^a, fortalecendo seus músculos para coisas grandes que haverão de vir, para que V. Ex.^a continue fazendo o bem não só a Feira e região, e à Bahia, mas a todo o Brasil, pelo homem que V. Ex.^a é.

Que Deus continue te abençoando. Obrigado por já ter iniciado aqui, estagiado. Esta Casa continuará aguardando-o, porque quando um homem como V. Ex.^a deixa de voltar para tomar posse o prejuízo é do povo baiano.

Deus abençoe.

O Sr. Zé Neto Lula:- Um aparte, deputado.

O Sr. Angelo Coronel:- Um aparte, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Obrigado, meu querido Sargento Isidório, amigo, irmão, obrigado.

Eu vou encerrar. Tem o aparte do deputado Zé Neto e, em seguida, de Coronel. Aí, eu me despeço de uma vez daqui, do parlamento baiano.

Com o aparte o deputado Zé Neto, José Cerqueira de Santana Neto.

O Sr. Zé Neto Lula:- Deputado Geilson, eu queria, do meu coração, dizer-lhe que lhe desejo tudo de bom. E queria te dizer também que estou a seu lado e, para mim, é uma alegria ter V. Ex.^a hoje ao nosso lado.

E nós inauguramos uma coisa importante em Feira. Antes de V. Ex.^a ser deputado, era radialista apenas. De vez em quando tínhamos algumas rugas ali, de conceitos, de situações que debatíamos. V. Ex.^a se tornou deputado e nós tivemos um relacionamento respeitoso, deixamos de lado o ódio, deixamos de lado os conflitos pessoais e encaramos a vida pública como ela deve ser encarada.

E V. Ex.^a foi um grande exemplo de amor à nossa cidade, de respeito à vida pública. Quantas vezes eu ia a V. Ex.^a e dizia: “Geilson, ajude-me na Oposição, nós precisamos fazer uma norma do CIS. V. Ex.^a fica como relator.” V. Ex.^a relatava. “Geilson, tem problema lá com os pátios, vamos resolver aqueles problemas das motos, ajude-me aqui, na Oposição”. E V. Ex.^a ajudando. “Geilson, tem problema

com motociclista, que está numa situação que precisa ser resolvida com relação a guincho. Vamos lá.

E acho que isso demonstra, Geilson, o seu espírito de homem público. E tenha certeza, é como agora há pouco Luciano disse: não é derrota ou vitória, são etapas da vida que nós vamos vencendo, que nós vamos cumprindo. A política é batalha sempre, vencendo ou perdendo eleições, é uma batalha sempre, sempre uma batalha. Se você vence, a batalha é fazer o mandato acontecer, é novamente estar frente a frente com as dificuldades.

Não foi na eleição, mas você continua homem público com capacidade de fazer gestões e ajudar, e muito, eu tenho certeza, a nossa sociedade. Pode ter certeza, irmão, que aqui você tem um amigo para qualquer hora, para qualquer dificuldade, como tem sido. Mesmo na Oposição, tenho um carinho muito grande por sua família, pelo seu comportamento ético, moral, e respeito muito a sua trajetória de vida política.

Que Deus te proteja, e que te dê discernimento e coragem, sempre, como você sempre teve, para continuar aqui fazendo na Bahia a sua caminhada de homem público realizador, e fazendo o bem para essa população.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Eu que agradeço, deputado Zé Neto, por esses anos de convivência, alguns debates tensos, mas sempre na convergência, na defesa da sociedade baiana.

Último aparte, concedo ao meu Presidente Angelo Coronel, do Café do Coronel.

O Sr. Angelo Coronel:- Meu caro, você já fez muita publicidade, que eu me lembro, na época, com essa voz eloquente, com sua audiência marcante em Feira de Santana e região. Geilson, você sai desta Casa temporariamente. Sei que você terá outros voos no ano de 2020, onde tenho certeza que você será um dos 'players' para disputar a prefeitura de Feira de Santana, mesmo sem ter, talvez, a anuência de alguns que estão aqui na Casa, mas Feira precisa de algo novo, de alguém do seu nível, da sua estirpe.

Sei que tem vários quadros bons em Feira de Santana, mas sei que haverá união em prol de gerir essa grande cidade que é Feira de Santana. Fico feliz de estar saindo desta Casa, também, e ter deixado uma plêiade de amigos. Entre um deles, é V. Ex.^a, uma pessoa séria, uma pessoa de caráter, uma pessoa amigável, uma pessoa que demonstrou que tem uma grande bagagem parlamentar, um grande conteúdo jurídico e perde com isso a Casa legislativa.

Mas, com certeza, dentro em breve, ou em Feira, ou aqui nesta Casa, V. Ex.^a retornará para dar sequência à sua vida política. Parabéns.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Obrigado, Coronel. Ganhei a sua amizade nessa convivência como membro da Mesa, sempre de bom astral. Impressionante como Coronel, o circo está pegando fogo e ele chega com a palavra de otimismo, sempre alegre, para resolver a situação.

Encerro as minhas palavras, e despedida nunca é fácil. Toda despedida é difícil. Peço desculpa aos companheiros, se em algum momento fui duro no debate, se em

algum momento fui intransigente no debate. Mas, saio desta Casa muito feliz com a consciência do dever cumprido, que não decepcionei a minha família, não decepcionei os meus amigos. Procurei honrar esse mandato.

Há um ditado chinês que diz o seguinte: “Sempre fica um pouco de perfume nas mãos que oferecem rosas”. E eu só posso finalizar, então, com um feirense. Já ia concluir a minha fala.

Angelo Mário Cerqueira de Almeida, meu querido odontólogo da minha Feira de Santana, que amo tanto, que nós amamos tanto.

O Sr. Angelo Almeida:- Muito obrigado pela oportunidade. Para mim, que acompanhei os seus mandatos, para mim que o acompanho como amigo, a sua conduta como político, um exemplo de político também, para nós, embora em campos opostos, nunca deixamos de ter a fraternidade e a relação de apreço por V. Ex.^a.

E agora, com essa despedida, eu quero também aproveitar esse momento e dizer que é uma despedida conjunta de dois parlamentares de Feira de Santana, sinto-me contemplado também com a sua fala, mas dizer que Feira de Santana está, não tenho nenhuma dúvida, pelo modelo do que está imposto na política, o que emana das pessoas, onde a gente caminha na cidade, é que há um desgaste muito grande. Há uma falência da máquina administrativa. E V. Ex.^a vem num momento importante compor e ajudar Feira de Santana a apresentar inovação, novidade, apresentar políticas, políticos e políticas que cheguem para fazer de nossa cidade uma cidade melhor e mais justa.

Portanto, parabéns a V. Ex.^a por todos os mandatos, os dois mandatos realizados aqui, que dignificou e honrou muito a nossa cidade e também a Bahia.

Muito obrigado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Muito obrigado, meu querido deputado Angelo Almeida, parceiro, amigo.

Encerro dizendo o seguinte, lembrando um pensamento do escritor português José Saramago: “Os homens são anjos nascidos sem asas. É o que há de mais bonito, nascer sem asas e fazê-las crescer.” Em especial, esta Casa me fez crescer como cidadão, crescer como profissional e, acima de tudo, crescer nas relações humanas.

Muito obrigado, Casa do Povo! Muito obrigado, Assembleia Legislativa! Muito obrigado, meninas da Taquigrafia, sempre fiéis no relato dos nossos discursos! Até breve, Casa do Povo.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Ok, deputado.

Olha, os títulos de cidadão, medalhas, se tiver acordo das Lideranças, votam-se. Se não tiver acordo, não tenho como votar hoje. Então cabe aos Líderes acordar e me passar a informação. Então pronto, se não tem acordo, está fora de pauta.

Projeto de Lei 22.934/2018, estima receita e fixa a despesa do estado da Bahia. Já foi votado no primeiro turno, votação em segundo turno. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado, com o voto contra do deputado Targino Machado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 22.934/2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$47.104.300.786,00 (quarenta e sete bilhões, cento e quatro milhões, trezentos mil e setecentos e oitenta e seis reais), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 13.973, de 12 de julho de 2018:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é

estimada em R\$46.484.892.786,00 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem:

R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	36.031.697.500	5.288.687.450	41.320.384.950
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.973.435.248	-	27.973.435.248
Contribuições	-	2.889.695.240	2.889.695.240
Receita Patrimonial	355.492.685	104.181.000	459.673.685
Receita Agropecuária	-	1.236.000	1.236.000
Receita Industrial	-	320.000	320.000
Receita de Serviços	32.715.056	180.512.000	213.227.056
Transferências Correntes	12.641.785.750	1.744.947.250	14.386.733.000
Outras Receitas Correntes	323.639.961	367.795.960	691.435.921
Deduções das Receitas Correntes	(5.295.371.200)	-	(5.295.371.200)
Receitas de Capital	1.914.687.036	387.277.000	2.301.964.036
Operações de Crédito	1.318.438.000	-	1.318.438.000
Alienação de Bens	3.839.000	15.610.000	19.449.000
Amortização de Empréstimos	9.938.036	156.359.000	166.297.036
Transferências de Capital	582.472.000	215.308.000	797.780.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Correntes Intraorçamentárias	367.000	2.862.176.800	2.862.543.800
Contribuições	-	2.823.061.800	2.823.061.800
Receita de Serviços	-	39.115.000	39.115.000
Outras Receitas Correntes	367.000	-	367.000
RECEITA TOTAL	37.946.751.536	8.538.141.250	46.484.892.786

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$46.484.892.786,00 (quarenta e seis bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal, R\$31.287.738.066,00 (trinta e um bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil e sessenta e seis reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, R\$15.197.154.720,00 (quinze bilhões, cento e noventa e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Art. 5º - A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta, por órgão, incluindo as entidades da Administração indireta a eles vinculadas, o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Assembleia Legislativa	636.228.000	-	636.228.000
Tribunal de Contas do Estado	258.658.000	-	258.658.000
Tribunal de Contas dos Municípios	185.754.000	-	185.754.000
Tribunal de Justiça	2.517.530.000	-	2.517.530.000
Casa Militar do Governador	32.645.000	-	32.645.000
Procuradoria Geral do Estado	133.483.000	-	133.483.000
Gabinete do Vice-Governador	2.746.000	-	2.746.000
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	400.561.000	204.278.000	604.839.000
Secretaria da Administração	3.549.552.750	6.266.728.250	9.816.281.000
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura	164.829.400	1.445.000	166.274.400
Secretaria da Educação	5.635.248.800	36.619.000	5.671.867.800
Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	326.012.000	10.540.000	336.552.000
Secretaria da Fazenda	868.304.000	275.573.000	1.143.877.000
Casa Civil	30.997.000	-	30.997.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	134.532.000	120.630.000	255.162.000
Secretaria do Planejamento	56.511.000	6.000	56.517.000
Secretaria de Desenvolvimento Rural	457.176.000	17.280.000	474.456.000
Secretaria da Saúde	3.898.995.720	1.553.745.000	5.452.740.720
Secretaria da Segurança Pública	5.271.563.000	-	5.271.563.000
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	266.381.000	7.584.000	273.965.000
Secretaria de Cultura	166.421.000	3.571.000	169.992.000
Secretaria de Infraestrutura	795.158.000	10.644.000	805.802.000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	1.390.101.036	12.499.000	1.402.600.036
Secretaria do Meio Ambiente	120.372.000	16.999.000	137.371.000
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	155.989.000	-	155.989.000
Secretaria de Relações Institucionais	6.795.000	-	6.795.000
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial	11.544.000	-	11.544.000
Secretaria de Turismo	126.048.000	-	126.048.000
Gabinete do Governador	24.159.000	-	24.159.000
Secretaria de Políticas para as Mulheres	7.517.000	-	7.517.000
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	443.141.000	-	443.141.000
Secretaria de Comunicação Social	133.675.000	-	133.675.000
Encargos Gerais do Estado	8.907.770.830	-	8.907.770.830
Reserva de Contingência	37.000.000	-	37.000.000
Ministério Público	581.205.000	-	581.205.000
Defensoria Pública do Estado da Bahia	212.148.000	-	212.148.000
DESPESA TOTAL	37.946.751.536	8.538.141.250	46.484.892.786

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos, na forma permitida pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

- a) anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;
- b) *superavit* financeiro dos órgãos, fundos e entidades integrantes destes Orçamentos, apurado nos respectivos balanços patrimoniais do exercício anterior;
- c) excesso de arrecadação superveniente dos orçamentos aprovados por esta Lei;

II - à conta de recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei, bem como das respectivas variações monetária e cambial e suas contrapartidas;

III - com recursos de transferências da União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

IV - à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos que dispõe o art. 20 da Lei nº 13.973, de 12 de julho de 2018;

V - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um programa para outro ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes, devidamente justificadas.

§ 1º - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do *caput* deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender:

I - despesas referentes a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honras de aval; com sentenças judiciais, nos termos definidos na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07.05.2001; e despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais;

II - despesas relativas às emendas parlamentares de que trata o art. 49 da Lei nº 13.973, de 12 de julho de 2018.

§ 2º - As modificações orçamentárias intrassistema de que trata o art. 47 da Lei nº 13.973, de 12 de julho de 2018, não oneram o limite autorizado no *caput* desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida estimada nesta Lei, observado o disposto nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento das Empresas totalizam R\$619.408.000,00 (seiscentos e dezenove milhões e quatrocentos e oito mil reais), constantes dos Anexos I e II desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA (Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento)	232.879.000
Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB (Secretaria da Administração)	10.013.000
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA (Secretaria da Fazenda)	229.500.000
Empresa Gráfica da Bahia - EGBA (Casa Civil)	3.736.000
Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS (Secretaria de Infraestrutura)	143.280.000
DESPESA TOTAL	619.408.000

Art. 9º - As fontes de financiamento para cobertura dos investimentos fixados no art. 8º desta Lei, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Geração Própria	389.908.000
Operações de Crédito Interna	229.500.000
DESPESA TOTAL	619.408.000

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2019 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2019:

I - as alterações decorrentes de Lei sancionada que modifique a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei, ficando dispensada a publicação dessas modificações mediante crédito suplementar;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que

trata o § 2º do art. 8º e o *caput* do art. 11 da Lei nº 13.973, de 12 de julho de 2018, determinadas pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 11 - O Plano Plurianual 2016-2019 fica alterado na forma do Demonstrativo de Revisão do PPA integrante do Anexo I desta Lei, nos termos permitidos pelo *caput* e §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

Deputado Joseildo Ramos
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, só V. Ex.^a levantou a mão. Aí, paciência. (Risos)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei 22.999/2018, que dispõe sobre a destinação dos recursos do orçamento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado. Retificando. Faltam os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo para relatar a matéria o deputado Roberto Carlos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Roberto Carlos.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente, o projeto é legal, é constitucional. Voto pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão o parecer do relator. (Pausa) Aprovado no âmbito das Comissões.

Em Plenário. Em votação o Projeto de Lei 22.999/18, os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado com o voto contra do deputado Targino.

PROJETO DE LEI Nº 22.999/2018

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Estado do exercício de 2018 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a destinação de recursos dos orçamentos do Estado, relativos ao exercício de 2018, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando a prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e outras áreas consideradas de interesse público pela Administração Pública Estadual.

Parágrafo único - Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na Lei nº 6.670, de 21 de julho de 1994, e na Lei nº 13.727, de 5 de julho de 2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.

Deputado Zé Neto

Deputado Luciano Ribeiro

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Projeto de Lei 22.938/2018 que regulamenta no estado da Bahia as cavalgadas e vaquejadas como atividade esportiva.

Falta o parecer no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça; Agricultura e Política Rural; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo para relatar a matéria o deputado Roberto Carlos no âmbito das Comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Roberto Carlos.

O Sr. ROBERTO CARLOS:- Sr. Presidente, o projeto que regulamenta no estado da Bahia as cavalgadas e as vaquejadas como atividade desportiva e dá outras providências. Projeto nº 22.938/2018.

O projeto é legal, é constitucional. Voto pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão o parecer do nobre relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em Plenário. Projeto de Lei 22.938/2018. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

O Sr. José de Arimateia:- Com o meu voto contrário.

PROJETO DE LEI Nº 22.938/2018

Regulamenta, no Estado da Bahia, as cavalgadas e vaquejadas como atividades desportivas e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei regulamenta as cavalgadas e vaquejadas como atividades desportivas no Estado da Bahia.

Art. 2º - A manutenção do bem-estar animal é de responsabilidade da coletividade, e tem como finalidade respeitar as necessidades físicas e naturais das espécies animais e de assegurar que os mesmos não sejam expostos a sofrimento desnecessário e estresse excessivo na prática de esporte equestre, modalidade vaquejada.

Parágrafo único - Durante os eventos esportivos equestres, modalidade vaquejada, deve ser garantido a todos os animais a premissa de bem-estar animal estabelecida nesta lei e o respeito adequado a cada espécie.

Art. 3º - Constituem deveres básicos para salvaguardar o bem-estar dos animais nos eventos de esporte equestre, modalidade vaquejada:

I – assegurar a nutrição dos animais, afastando situações de fome e sede, mantendo alimentação e água à disposição;

II – assegurar a ausência de desconforto, disponibilizando aos animais local apropriado e área de descanso confortável, fazendo com que as instalações e edificações não sejam excessivamente quentes ou frias, inclusive com sombreamento suficientemente adequado nas áreas de alojamento e descanso dos animais;

III – prevenir ferimentos e doenças por meio de instalações, ferramentas e utensílios adequados, além da prestação de assistência médico-veterinário antes, durante e ao término da prática desportiva;

IV – assegurar a liberdade comportamental, através de espaço suficiente e instalações apropriadas, gerando a possibilidade dos animais expressarem padrões de comportamento normais e instintos inerentes à espécie;

V – minimizar situações de estresse;

VI – todos os animais envolvidos no evento devem ser tratados de forma, respeitosa e digna.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DOS PROMOTORES E ADMINISTRADORES DO

EVENTO ESPORTIVO

Art. 4º - O promotor ou administrador são, em última instância, responsáveis pela condução do evento e devem garantir o cumprimento dos padrões ora estabelecidos, com competência e autoridade para cumprir com suas tarefas, garantindo ainda que em todo evento exista infraestrutura mínimas exigíveis adequadas para os primeiros socorros dos animais.

CAPÍTULO II

DOS COMPETIDORES

Art. 5º - O competidor é o tutor responsável dos seus animais que estiverem manejando durante as provas, devendo certificar-se de que estejam em forma e saudáveis, circunstâncias imprescindíveis para a autorização de participação na competição.

Art. 6º - Os competidores devem:

I - tratar respeitosamente e dignamente todos os animais com os quais interagirem, respeitando as características naturais de cada espécie;

II - usar apenas equipamentos que atendam aos padrões técnicos e legais, estabelecidos em regulamentos próprios dos eventos, das associações ou ainda de órgãos públicos que promovam tal regulamentação;

III – obter tratamento médico veterinário imediato e apropriado em caso acidental que possa promover qualquer tipo de lesão a quaisquer de seus animais.

Art. 7º – É expressamente proibido:

I – o uso de instrumentos perfuro-cortantes, que possam provocar ferimento nos animais em competição;

II - conduta antidesportiva ou qualquer forma de má conduta que seja caracterizada como irresponsável, ilegal, indecente, ofensiva, intimidadora, ameaçadora ou abusiva.

Parágrafo único: Aplica-se as vedações deste artigo aos competidores, locutores, julgadores, profissionais em trabalho, proprietários, prepostos dos proprietários, sócios e não-sócios de associações de criadores, competidores e afins, espectadores e a toda pessoa presente no recinto do evento.

CAPÍTULO III

DOS ANIMAIS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 8º - É proibido:

I – utilizar-se de equipamentos que promovam desconforto ou causem lesões, que estejam fora do previsto nos regulamentos da modalidade esportiva, isto durante o treinamento, preparação e prova esportiva.

II – utilizar, no manejo dos animais, agulhões ou outros instrumentos pontiagudos e/ou cortantes;

III - obstruir voluntariamente a passagem a um animal que esteja sendo conduzido ou levado ao local de manuseio;

IV – utilizar animal enfermo, com lesão preexistente, cego, extenuado, sangrando ou claudicando.

Parágrafo único - O animal que apresente qualquer tipo de sangramento, em especial na boca ou narina, mesmo que não ocasionado por ação direta do competidor, será retirado do evento sumariamente, devendo receber tratamento imediato e adequado por médico veterinário habilitado.

Art. 9º – Os estabelecimentos deverão conter instalações mínimas para a espécie a que se destina, seguindo a norma técnica específica vigente relativa às condições de funcionamento, bem como as condições expressas nesta lei e nos regulamentos das associações esportivas.

Art. 10 - O piso da pista deverá estar firme e nivelado, sem áreas escorregadias, desniveladas ou com buracos que possam causar acidentes, além de ser forrado com pelo menos 40 cm (quarenta centímetros) de profundidade de areia lavada, no local demarcado pelas faixas de pontuação.

Art. 11 - As provas poderão ser paralisadas pelo Médico Veterinário Responsável Técnico, pelo juiz de bem-estar animal, pelo representante da promotora de eventos ou administrador do evento e pelo órgão oficial competente caso entendam que haja algum perigo no local da competição que comprometa o bem-estar dos animais e dos competidores.

Seção II

Dos Bovinos

Art. 12 – Toda espécie bovina deverá estar em forma adequada e saudável para participar do evento esportivo.

Art. 13 – É vedado:

I – utilizar gado com chifres pontiagudos;

II – a participação de fêmeas bovinas prenhas;

III – manter os animais nos currais de espera da pista de vaquejada após o término do evento, privando-os de alimentação e espaço adequados;

IV – a participação de bovino sem a devida proteção na cauda, denominado protetor de cauda, além de eventuais dispositivos que futuramente venham a ser desenvolvidos para fornecer maior segurança e conforto animal, nos termos da regulamentação da competição.

Seção III

Dos Equinos

Art. 14 – Em relação aos equinos, é vedado:

I – o uso de equipamentos que causem desconforto ou trauma evidentes na região de sua utilização, tais como: barbelas de arame, torcidas ou excessivamente apertadas; embocaduras cortantes ou pontiagudas; barrigueiras, mantas, cabeçadas e selas abrasivas ou que limitem a circulação por ajuste inadequado e pressão excessiva; embocadura serrilhada, hockhobbles (prendedores de jarrete), peiteira de tachas ou hackamores com tachas; qualquer utensílio utilizado de maneira a provocar sangramentos, cortes ou abrasões.

II – manter animal arreado e amarrado por tempo extenso, fora de período pré-prova;

III – aplicar esporadas ou chicotadas excessivas e/ou desnecessárias;

IV – aplicar puxadas de rédeas excessivas;

Parágrafo único - Ocorrendo qualquer das hipóteses acima, o competidor será desclassificado sumariamente, sendo reportado pelo Juiz de Bem-Estar o ocorrido, através de relatório a autoridade competente.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As penalidades e multas referentes às infrações definidas nesta Lei serão estabelecidas pelo Poder Executivo, em espécie.

Art. 16 - O Governo do Estado ficará encarregado de fiscalizar o cumprimento das disposições desta Lei diretamente, ou por delegação.

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Fica revogada a Lei Estadual nº 13.454, de 10 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2018.

Deputado Eduardo Salles

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com o voto contrário do deputado José de Arimateia contra a vaquejada da Bahia.

Projeto de Lei 2.420/2016 da deputada Fabíola, o qual cria a Comenda Revolta dos Búzios.

(Vários deputados falam fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- É uma comenda para beneficiar a raça negra baiana. Qual o problema? Comenda simples.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Targinio Machado:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem para o deputado Targino, depois o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Sr. Presidente, é mais uma comenda...

(A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur se manifesta fora do microfone.)

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Eu sei.

Eu tenho um apreço muito grande, mas só para esclarecer, Sr. Presidente. Por que mais uma comenda na Casa? Qual é o sentido, fundamentar para a gente esclarecer melhor, Sr. Presidente, porque é um acontecimento histórico, a gente concorda, da história da Bahia. Do ponto de vista... Mas é mais uma comenda.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Se os dois Líderes não concordarem, retirarei de pauta.

O Sr. Targino Machado:- A Oposição não concorda, Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Então um Líder já não concordou, sai de pauta o projeto da deputada Fabíola Mansur.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- É explicitar, presidente, o conteúdo. Não tem nenhum problema. É só para esclarecer, até porque é uma...

O Sr. Targino Machado:- A Oposição não concorda.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Não tem nenhum problema não, é só para esclarecer.

O Sr. Zé Neto Lula:- Pela ordem, Sr. Presidente.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Neto Lula:- Só para esclarecer aqui, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Neto Lula:- Primeiro, eu queria pedir ao deputado Targino uma deferência no seguinte sentido: eu recebi da deputada Fabíola... não há muito o que saber, Revolta dos Búzios é uma emblemática situação de uma conjuração baiana, que todos sabem da história, a importância que teve para inclusive criar uma referência no campo desses movimentos sociais ligados principalmente à negritude.

Agora, eu queria pedir aqui a V. Ex.^a que tivesse o seguinte, deputado Targino, quem assinou primeiro foi o deputado Luciano. Eu fui o segundo a assinar. Quando eu vi a assinatura do deputado Luciano dando a dispensa de formalidades. Assinou, veja bem, eu peço deferência a isso. Eu fui o segundo a assinar, o deputado Luciano assinou... Você me disse que ele tinha assinado? A dispensa de formalidades?

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Neto Lula:- Eu acho que se tivesse aí, tudo bem, se não houve, ela me disse que o presidente... tudo bem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Retirado de pauta. Questão de ordem, deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente, antes de retirada de pauta. Eu só queria explicar já que sou a proponente desse projeto de resolução, pedi a deferência do deputado Targino, porque a questão não é comenda demais, não é a qualidade da comenda que a gente está tratando, é o quantitativo.

Estou, na minha questão de ordem, deputado Targino Machado, com todo respeito que a V. Ex.^a, é a quantidade de homenageados que se tem ao ano. Agora, nós temos uma modalidade que está sendo proposta em função de estarmos com 220 anos da Revolta dos Búzios. Os nossos heróis da Revolta dos Búzios são considerados os primeiros deputados baianos, é uma revolta em prol da liberdade dos movimentos democráticos, da cidadania. Não há no descritivo das atuais comendas, Comenda Dois de Julho e Otávio Mangabeira, nada que faça referência a uma comenda dessa magnitude, em que se prestigiam cidadãos ou cidadãs baianas, não tem a ver apenas com negritude, alguém falou, mas os heróis da Revolta dos Búzios eram todos negros, mas é o cidadão baiano de movimentos, entidades civis e sociais que tenham reconhecido e notório saber em prol da liberdade da justiça social e da democracia em nosso estado.

Eu peço que a Oposição considere, porque o que está sendo discutido aqui é o quantitativo de comendas que se dão, títulos, comendas Dois de Julho, mas nós não temos registrado aqui. Esse foi um pedido inclusive ao presidente Angelo Coronel, o movimento negro esteve aqui, a Secretária de Promoção da Igualdade esteve aqui, Fábíla Reis; a Secretária de Cultura, Arani, esteve aqui solicitando porque nós não temos essa modalidade.

A Bahia é um estado de alta vulnerabilidade social, um estado que tem heróis registrados no livro da Pátria e nós estamos comemorando 220 anos da Revolta dos Búzios. Eu queria, na verdade, nós começamos a pedir a dispensa de formalidades, o deputado Zé Neto concedeu, e eu pedi realmente para minha assessoria pedir a dispensa de formalidades ao deputado Luciano. Não sabia realmente que ele não havia assinado, mas o deputado Zé Neto assinou, eu tenho certeza de que o deputado Luciano assinaria.

Então eu quero pedir a reconsideração. Não é da qualidade, deputado Vítor, que estamos falando e, sim, o quantitativo, porque nós poderíamos ter 10 comendas aqui premiando apenas um por ano. O que nós temos são 3 comendas e nós damos comendas e títulos a 60, 70 pessoas ao mesmo tempo. Eu quero pedir em função da histórica data da Conjuração Baiana, 220 anos da Revolução dos Búzios. É uma marca, os heróis estão inscritos no livro da pátria, a Bahia tem que homenagear, são os primeiros deputados baianos. Presidente Coronel, V. Ex.^a inclusive autorizou o Memorial da Revolta dos Búzios, que será colocado aqui na Assembleia.

Então, eu quero pedir aos meus pares que a gente possa, porque já no ano que vem, não, vai ser mais 221, é um marco histórico, o governo tem participado, inclusive de algumas ações, algumas ações para enaltecer uma data que é baiana e precisa de um reconhecimento nacional. Então eu quero pedir, deputado Targino, numa deferência a uma data histórica, numa deferência aos primeiros deputados baianos, aqueles que defendiam os ideais da Revolução Francesa, de igualdade, fraternidade e de liberdade, que a gente possa sim prestigiar pessoas de reconhecido saber, e nós temos aí na Comenda que passa por duas avaliações na CCJ antes de ser conhecida...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):-Para concluir deputada.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur:- (...) eu queria pedir a consideração do deputado Targino.

O Sr. Targino Machado:- Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Targino com a ordem.

O Sr. Targino Machado:-Tenho pela deputada Fabíola muito apreço, respeito e admiração, concordo até com a tese, embora haja controvérsias, e por causa das controvérsias, e por causa da forma como se quer aprovar esse e outros projetos na Casa no dia de hoje eu me coloco contrário e me comprometo com V. Ex.^a de, na próxima legislatura, sentar e discutir melhor esse assunto com V. Ex.^a, mas no presente eu solicitaria que fosse retirado de pauta.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Há um requerimento sobre a Mesa...

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Questão de ordem, presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- Veja, Sr. Presidente, se é uma das poucas matérias sobre as quais a gente pode legislar, a Assembleia, muitas vezes, não aproveita a riqueza. Há oito anos estou na CCJ e tenho sido até muitas vezes antipático com os próprios colegas, porque a iniciativa de projetos de leis, pelo parlamentar, se choca com a normativa de que a maioria dos projetos é de iniciativa do Poder Executivo, nessa matéria não há problema.

Mas a Casa, veja, na questão do Cacique Babau foi uma confusão aqui dentro, uma matéria simples que a Casa pode debater e discutir, mas não há, infelizmente, um assunto tranquilo. Por exemplo, Sr. Presidente, eu tenho um projeto de lei tramitando nesta Casa que trata da questão das homenagens dos logradouros públicos, modéstia à parte, é um projeto com mais de cinco páginas de fundamentação. É uma matéria que pode ser normatizada, mas há mais de dois anos pegaram o projeto e não devolveram o projeto. Quando do debate do Aeroporto Dois de Julho para Luís Eduardo Magalhães foi um debate nacional, então não tem problema nenhum. Eu acho que a nobre deputada Fabíola Mansur...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O.k., deputado.

O Sr. Zé Raimundo Lula:- (...) um momento, Sr. Presidente, um momento. Veja bem, eu acho justa a homenagem, vamos homenagear, mas a Casa, a Casa não está

tendo critérios. Por exemplo, as medalhas, as honrarias em todas as Assembleias Legislativas eu tive o cuidado de examinar, de todas as Assembleias Legislativas, ela limita o universo dos homenageados, eu não posso pegar uma Comenda João Mangabeira e dar para uma pessoa que não defende os direitos humanos, que não defende as questões sociais. As comendas têm que manter, Sr. Presidente, o espectro social de representação, o Prêmio Nobel de Química não pode ser dado a um poeta, o Prêmio Nobel de Literatura não pode ser dado a um físico, e esta Casa tem dado, premiado as pessoas, sem nenhuma origem, sem nenhuma fundamentação da biografia, Sr. Presidente. O que eu estou sugerindo é que a Casa, uma coisa simples, gente, normatiza, a Comenda da Revolução dos Búzios vai ser consagrada para as lideranças que tenham defendido a questão da igualdade, e só para essas; direitos humanos só para quem defende direitos humanos; a Comenda Dois de Julho, pessoas de notório saber que tenham se projetado na Bahia. Aqui não, a gente, a torto e a direito... e tem, Sr. Presidente, um projeto de minha autoria tramitando aí, que detalha todos esses aspectos, normatiza como os logradouros públicos podem ser lugares da história como disse o grande historiador francês, Pierre Nora, que escreveu três volumes sobre o lugar da memória, Sr. Presidente. Então, eu quero apenas, concordando com a homenagem, eu quero votar, eu voto não tem problema, agora a Casa tem que normatizar, Sr. Presidente. Por favor, normatize, Sr. Presidente, essa matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Requerimento. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar com assento nesta Casa, vêm requerer a V. Ex.^a a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que sejam apreciados de logo os seguintes projetos. São os projetos das entidades filantrópicas.

Designo para relatar a matéria, o deputado Marcelo Nilo. Utilidade pública, conforme lista anexa.

O Sr. Alan Sanches:- Sr. Presidente, Sr. Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Alan.

O Sr. Alan Sanches:- A leitura será conjunta, de utilidade pública de todos?

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Marcelo Nilo.

O Sr. MARCELO NILO:- Sr. Presidente, essa matéria aqui, do requerimento de várias utilidades públicas, que começa no 22.897/2018, da deputada Neusa Cadore, e conclui no deputado Zé Neto, 23.007/2018, é legal e constitucional, somos pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão, em votação, o parecer do nobre relator aos projetos listados em anexo. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovados.

Em Plenário, os projetos de lei: 22.897, 22.905, 22.908, 22.920, 22.921, 22.922, 22.923, 22.928, 22.929, 22.937, 22.943, 22.956, 22.966, 22.967, 22.969, 22.976, 22.977, 22.978, 22.984, 22.989, 22.990, 22.991, 22.992, 22.993, 22.994, 22.995, 23.003, 23.004, 23.005, 23.006, 23.007, assinados pelos deputados Zé Neto e Luciano Ribeiro. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

O Sr. Targino Machado:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Targino Machado.

O Sr. Targino Machado:- Faça constar, por gentileza, nos Anais da Casa que são todos os projetos de autoria de diversos deputados, e qual a ementa deles. Porque são projetos de utilidade pública.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Solicito à taquigrafia que insira a questão de ordem do deputado Targino nos Anais.

Então, aprovados.

01. PL nº 22.897/18 - Dep. Neusa Lula Cadore (**Publicado no DOEL em 05/07/2018**)
02. PL nº 22.905/18 - Dep. Fátima Nunes (**Publicado no DOEL em 10/07/2018**)
03. PL nº 22.908/18 - Dep. Gika Lopes (**Publicado no DOEL em 27/07/2018**)
04. PL nº 22.920/18 - Dep. Marquinho Viana (**Publicado no DOEL em 14/09/2018**)
05. PL nº 22.921/18 - Dep. Alex da Piatã (**Publicado no DOEL em 14/09/2018**)
06. PL nº 22.922/18 - Dep. Neusa Cadore (**Publicado no DOEL em 14/09/2018**)
07. PL nº 22.923/18 - Dep. Sidelvan Nóbrega (**Publicado no DOEL em 14/09/2018**)
08. PL nº 22.928/18 - Dep. Jânio Natal (**Publicado no DOEL em 21/09/2018**)
09. PL nº 22.929/18 - Dep. Adolfo Menezes (**Publicado no DOEL em 20/09/2018**)
10. PL nº 22.937/18 - Dep. Antônio Henrique (**Publicado no DOEL em 04/10/2018**)
11. PL nº 22.943/18 - Dep. Marcell Moraes (**Publicado no DOEL em 19/10/2018**)
12. PL nº 22.949/18 - Dep. Alex da Piatã (**Publicado no DOEL em 01/11/2018**)
13. PL nº 22.956/18 - Dep. Samuel Junior (**Publicado no DOEL em 13/11/2018**)
14. PL nº 22.966/18 - Dep. Alex da Piatã (**Publicado no DOEL em 28/11/2018**)
15. PL nº 22.967/18 - Dep. Sidelvan Nóbrega (**Publicado no DOEL em 30/11/2018**)
16. PL nº 22.969/18 - Dep. Hildécio Meireles (**Publicado no DOEL em 30/11/2018**)
17. PL nº 22.976/18 - Dep. Gika Lopes (**Publicado no DOEL em 05/12/2018**)
18. PL nº 22.977/18 - Dep. Angelo Almeida (**Publicado no DOEL em 05/12/2018**)
19. PL nº 22.978/18 - Dep. Sargento Isidório (**Publicado no DOEL em 05/12/2018**)
20. PL nº 22.984/18 - Dep. Roberto Carlos (**Publicado no DOEL em 11/12/2018**)
21. PL nº 22.989/18 - Dep. Fabíola Mansur (**Publicado no DOEL em 13/12/2018**)
22. PL nº 22.990/18 - Dep. Eduardo Salles (**Publicado no DOEL em 15/12/2018**)
23. PL nº 22.991/18 - Dep. Jânio Natal (**Publicado no DOEL em 15/12/2018**)
24. PL nº 22.992/18 - Dep. Angelo Almeida (**Publicado no DOEL em 15/12/2018**)

- 25. PL nº 22.993/18 - Dep. Eduardo Salles (**Publicado no DOEL em 15/12/2018**)
- 26. PL nº 22.994/18 - Dep. José de Arimateia (**Publicado no DOEL em 14/12/2018**)
- 27. PL nº 22.995/18 - Dep. Sandro Regis (**Publicado no DOEL em 14/12/2018**)
- 28. PL nº 23.003/18 - Dep. Angelo Almeida (**Publicado no DOEL em 19/12/2018**)
- 29. PL nº 23.004/18 - Dep. Jânio Natal (**Publicado no DOEL em 19/12/2018**)
- 30. PL nº 23.005/18 - Dep. Euclides Fernandes (**Publicado no DOEL em 19/12/2018**)
- 31. PL nº 23.006/18 - Dep. Fabíola Mansur (**Publicado no DOEL em 19/12/2018**)
- 32. PL nº 23.007/18 - Dep. Zé Neto (**Publicado no DOEL em 20/12/2018**)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convoco uma sessão extraordinária 1 minuto após o encerramento desta para apreciar as duas matérias que dependem do segundo turno, e a terceira que é de utilidade pública.

Fica encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.